

RESOLUÇÃO CDA Nº 27/2025

Aprovar “ad referendum” os Planos de Ação ao Contrato de Gestão nº 2/2024, abrangendo as Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso V do Estatuto, aprovado pela [Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2024](#) e o art. 3º, inciso V do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pela [Resolução nº 02, de 27 de fevereiro](#):

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” os Planos de Ação ao Contrato de Gestão nº 2/2024, abrangendo as Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES).

Art. 2º A aprovação dos Planos de Ação fica condicionada à ressalva quanto aos custos indiretos da AgSUS. Após a aprovação do orçamento da AgSUS pelo Conselho Deliberativo (CDA), serão providenciados os ajustes nos Planos de Ação referentes ao exercício de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 31 de outubro de 2025.

ADRIANO MASSUDA

Presidente do Conselho Deliberativo



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MASSUDA, Presidente do Conselho Deliberativo da AgSUS**, em 31/10/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148311** e o código CRC **17A05A7C**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.009101/2025-11

SEI nº 0148311

Plano de Ação 2026: Atenção Primária à Saúde
Contrato de Gestão nº 2/2024

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS

PLANO DE AÇÃO PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ANO 2026

Identificação do Contrato de Gestão nº 2/2024

Número do contrato	2/2024
Processo número MS	25000.137959/2024-14
Processo número AgSUS	AGSUS.000934/2025-16
Vigência	60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura - 11 de outubro de 2024
Objeto	Estabelecer relação de colaboração mútua entre os signatários e o financiamento público para a execução, em âmbito nacional e nos diferentes níveis, de ações de desenvolvimento de políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde, com ênfase na atenção primária à saúde, na atenção à saúde indígena e na atenção à saúde especializada, de acordo com as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.
Termos Aditivos	
1º Termo Aditivo	Data da assinatura: 17 de novembro de 2024
2º Termo Aditivo	Data da assinatura: 13 de maio de 2025
3º Termo Aditivo	Data da assinatura: 30 de maio de 2025
4º Termo Aditivo	Data da assinatura: 25 de junho de 2025
5º Termo Aditivo	Data da assinatura: 11 de julho de 2025
6º Termo Aditivo	Data da assinatura: 11 de julho de 2025
7º Termo Aditivo	Data de assinatura: 31 de julho de 2025
8ª Termo Aditivo	Data de assinatura: 5 de agosto de 2025
9º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 22 de setembro de 2025
AgSUS	
Elaboração	Ana Claudia Cielo (<i>Gestora Executiva de Transformação Digital em Saúde</i>); Vielka Vieira Lins (<i>Gestora Executiva de Projetos e Inovação</i>); Caroline Castanho Duarte (<i>Gestora Executiva de Atenção Primária à Saúde</i>); Marcelo da Rocha Santos (<i>Gestor Executivo de Monitoramento e Avaliação</i>), Tatiane Vendramini Parra Roda (<i>Gestora de Projetos</i>) e Tamila Raposo Caixeta (<i>Analista de Gestão</i>).
Revisão	Aliadne Castorina Soares de Sousa (<i>Gestora Executiva da Secretaria Executiva e de Articulação</i>); Carolina Novaes Carvalho (<i>Gestora Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica</i>); Marcelo da Rocha Santos (<i>Gestor Executivo de Monitoramento e Avaliação</i>); Vielka Vieira Lins (<i>Gestor Executivo de Projetos e Inovação</i>); Tatiane Vendramini Parra Roda (<i>Gestora de Projetos</i>) e Tamila Raposo Caixeta (<i>Analista de Gestão</i>).
Aprovação	André Longo Araújo de Melo (<i>Diretor-Presidente</i>); Luciana Maciel de Almeida Lopes (<i>Diretora de Atenção Integral à Saúde</i>); e William Pimentel de Oliveira (<i>Diretor de Operações</i>)
Controle de versão	Elaborado em 17 de outubro 2025

I. Objetivo

O presente Plano de Ação visa operacionalizar o Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (Anexo IV do Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS em 11 de outubro de 2024, com alterações do 8º Termo Aditivo, firmado em 5 de agosto de 2025) para o exercício de 2026.

O Plano de Ação organiza as ações estratégicas voltadas à:

- Modernização da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas;
- Expansão do acesso a serviços em áreas de vulnerabilidade, fronteira e populações em trânsito (caminhoneiros);
- Ampliação do cuidado por meio da inovação digital e do teleatendimento.

Com isso, busca-se aumentar a resolutividade, garantir a equidade no acesso e consolidar a integralidade do SUS.

R\$ 63 Milhões
Investimento Total Previsto 2026

150 CEOs

Centros de Especialidades Odontológicas

Unidades Básicas de Saúde

Programa de Aceleração do Crescimento.

Boa Vista e Pacaraima

Regiões de fronteira impactadas pela pressão migratória.

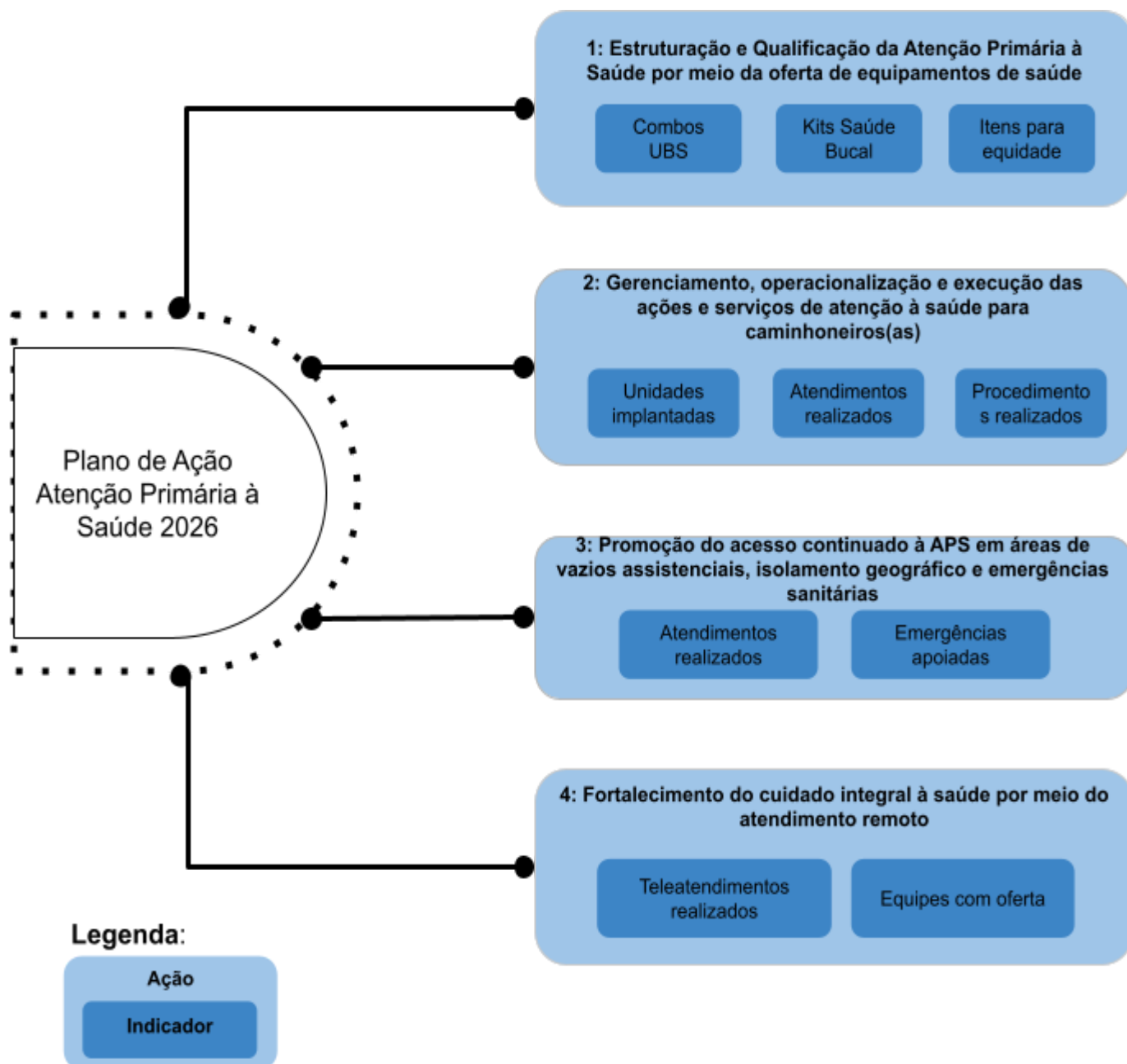
5 unidades móveis de saúde

Atendimento a caminhoneiros

Território nacional

Implantação do Cuidado Integral Remoto

II. Estrutura do Plano de Ação



III. Planejamento de Ações

Ação 1: Estruturação e Qualificação da Atenção Primária à Saúde por meio da oferta de equipamentos de saúde

1. Objetivo da ação

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação do acesso e da resolutividade dos serviços, com foco na promoção da equidade, mediante a disponibilização de equipamentos de saúde, com ênfase em territórios com populações em situação de vulnerabilidade.

2. Meta

Adquirir e distribuir equipamentos de saúde para suporte às políticas públicas de atenção à saúde, para Unidades Básicas de Saúde, conforme demandas priorizadas pelo Ministério da Saúde.

Adquirir e distribuir cerca de 180 mil equipamentos de saúde para 5.126 municípios habilitados na APS, e equipar 150 Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) com kits de odontologia, conforme demandas priorizadas pelo Ministério da Saúde, conforme descrito nos DOD (Ofício nº 108/2025/CGFAP/SAPS/MS e nº 927/2025/CGSB/DESCO/SAPS/MS).

3. Resultado Esperado

Unidades Básicas de Saúde com equipamentos estratégicos que qualifiquem a estrutura física, ampliem a capacidade instalada e contribuam para a melhoria do cuidado integral, a padronização tecnológica e o aumento da resolutividade dos serviços prestados à população.

4. Planejamento de atividades

Logística / entrega de Equipamentos de Saúde Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Organizar Logística de entrega	UAPS ULOG	Territórios	2026
Distribuir os equipamentos	ULOG	Territórios	2026
Gerenciar manutenção e reparos	UAPS UAC	Territórios	2026

Realizar monitoramento e avaliação dos indicadores	UAPS UMA	AgSUS	Contínuo
--	-------------	-------	----------

	2026											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Organização da Logística												
Entregas e Acompanhamento Técnico												

5. Indicadores Associados

Indicador 1: Combos de equipamentos entregues nas UBS

Definição do Indicador:

Este indicador mede a proporção de combos de equipamentos de saúde adquiridos e efetivamente entregues nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme planejamento pactuado com o Ministério da Saúde. O objetivo é monitorar a execução física da entrega dos combos, assegurando que os equipamentos cheguem aos destinos previstos e estejam disponíveis para uso qualificado nos serviços de APS.

Indicador 2: Aquisição de kits de equipamentos para Saúde Bucal

Definição do Indicador:

Este indicador mede a proporção de kits de equipamentos de saúde bucal adquiridos e efetivamente entregues nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme planejamento pactuado com o Ministério da Saúde. O objetivo é monitorar a execução física da entrega equipamentos, assegurando que cheguem aos destinos previstos e estejam disponíveis para uso qualificado nos serviços de APS.

Indicador 3: Aquisição de itens para ampliar a resolutividade das ações das políticas de equidade

Definição do Indicador:

Este indicador mede a proporção de itens para ampliar a resolutividade das ações das políticas de equidade adquiridos e efetivamente entregues nas Unidades Básicas de

Saúde (UBS), conforme planejamento pactuado com o Ministério da Saúde. O objetivo é monitorar a execução física da entrega equipamentos, assegurando que cheguem aos destinos previstos e estejam disponíveis para uso qualificado nos serviços de APS.

Ação 2: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de atenção à saúde para caminhoneiros(as)

1. Objetivo da ação

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de atenção à saúde para caminhoneiros(as).

2. Meta

Implementar e gerenciar unidades de saúde voltadas aos caminhoneiros(as), conforme critérios estabelecidos na política pública de saúde para a APS e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Para o exercício de 2026, estão previstas 5 unidades, conforme descrito no DOD (Ofício nº 44/2025/COSAH/DGCI/SAPS/MS).

3. Resultado Esperado

Unidades de Saúde implantadas com oferta regular de ações assistenciais visando à promoção do acesso e atenção integral à saúde dos caminhoneiros(as).

4. Planejamento de atividades

Contratação da infraestrutura Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Atualizar o planejamento das Unidades Móveis e o cronograma de expansão	UAPS	AgSUS	2026
Realizar a contratação das Unidades Móveis	UAPS	AgSUS	2026
Realizar vistorias técnicas-operacionais <i>in loco</i>	UAPS	AgSUS	2026
Monitorar a execução dos serviços de assistência à saúde nas Unidades Móveis.	UAPS	AgSUS	Contínuo

Aquisição e fornecimento de insumos
Planejamento das atividades a serem desenvolvidas

Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Avaliar a necessidade e dimensionar aquisição de insumos	UAPS	AgSUS	2026
Formalizar a solicitação de compras	UAPS	AgSUS	2026
Adquirir Insumos	UAPS UAC	AgSUS	2026
Acompanhar a logística de distribuição	UAPS ULOG	Territórios	2026
Monitorar o uso e qualidade e o desempenho dos insumos	UAPS	AgSUS	2026

Contratação e mobilização de pessoal Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Definir perfis, Recrutar e contratar profissionais para regime presencial e/ou teletrabalho	UAPS UGP UDIGIS	AgSUS	2026
Realizar visitas técnicas para alinhar necessidades e viabilidade de mobilização	UAPS	Territórios	2026
Mapear especificidades dos territórios para organizar logística administrativa e meios de pagamento	UGP ULOG UAPS	Territórios	2026
Realizar treinamento e capacitação	UAPS UEP	Territórios	2026
Capacitar profissionais contratados, em regime de teletrabalho, para início dos atendimentos remotos (Integração)	UDIGIS	AgSUS	2026
Capacitar equipes de forma síncrona para uso de ferramentas de saúde digital	UDIGIS	AgSUS	2026
Ofertar treinamento assíncrono aos profissionais das equipes nos territórios sobre os atributos da APS e da Saúde Digital.	UDIGIS	AgSUS	2026

Gerenciar as vagas de forma dinâmica, monitorando fixação e provimento em cada localidade	UAPS UGP	AgSUS	2026
---	-------------	-------	------

Planejamento de Execução:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento e Preparação (Planejamento técnico e pactuação)												
Locação das unidades (Infraestrutura operacional)												
Estruturação Logística e Capacitação Local (Logística e gestão de insumos)												
Mobilização e Operação Assistencial (Execução e rodízio de equipes)												
Monitoramento, Avaliação												

5. Indicadores Associados

Indicador 4: Unidades de Saúde implantadas

Definição do Indicador:

Este indicador mede o número de unidades de saúde implantadas, com a devida composição de equipes de saúde e de apoio à gestão. Tem por objetivo acompanhar o progresso da implantação das unidades voltadas à ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) para caminhoneiros(as) e demais populações estratégicas em situação de vulnerabilidade nas rodovias brasileiras. O indicador reflete o grau de execução física das metas estabelecidas e apoia o monitoramento gerencial da iniciativa.

Indicador 5: Média mensal de atendimentos realizados

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a média de atendimentos (consultas individuais) realizados por profissionais de saúde de nível superior, permitindo avaliar a produção de atendimentos à saúde prestados para caminhoneiros(as) e populações estratégicas em situação de vulnerabilidade nas rodovias brasileiras. O indicador mede a capacidade assistencial dos profissionais das equipes na ampliação do acesso aos serviços de saúde implantados.

Indicador 6: Média mensal de procedimentos realizados

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a média de procedimentos individuais realizados por profissionais de nível médio/técnico em saúde, permitindo avaliar a produção assistencial no atendimento prestado a caminhoneiros(as) e populações estratégicas em situação de vulnerabilidade nas rodovias brasileiras. O indicador expressa a capacidade operacional dessas equipes na ampliação do acesso aos serviços de saúde implantados no âmbito do Programa.

Ação 3: Promoção do acesso continuado à APS em áreas de vazios assistenciais, isolamento geográfico e emergências sanitárias

1. Objetivo da ação

Disponibilizar cobertura de serviços em saúde, presencialmente e em formato remoto, em áreas de vazios assistenciais, isolamento geográfico, contextos de emergências sanitárias e desastres climáticos, por meio da oferta de serviços em saúde, apoio logístico e reforço temporário da capacidade de resposta local, garantindo o acesso da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

2. Meta

Disponibilizar ações e serviços em saúde para atender às demandas do Ministério da Saúde em situações estratégicas e em casos de emergências sanitárias e climáticas.

A execução ocorrerá sob demanda, de acordo com as situações reconhecidas oficialmente pelo MS em 2026.

3. Resultado Esperado

Continuidade na oferta de serviços da APS, em caráter complementar à atuação dos entes federativos, especialmente em áreas de vazios assistenciais, isolamento geográfico e situações de emergência em saúde pública e desastres climáticos.

4. Planejamento de atividades

Planejamento e Governança Operacional Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Receber e analisar o Documento de Oficialização de Demanda (DOD)	UAPS UPI	AgSUS	2026
Elaborar Plano Operacional de Resposta	UAPS UPI	AgSUS	2026
Definir modelo de execução	UAPS UPI	AgSUS	2026
Realizar articulação institucional com MS, estados e municípios	UAPS UPI	AgSUS	2026

Infraestrutura operacional Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Monitorar o uso, o desempenho e o funcionamento dos equipamentos/serviços temporários	UAPS	AgSUS	2026

Aquisição e fornecimento de insumos Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Avaliar a necessidade e dimensionar aquisição de insumos	UAPS	AgSUS	2026
Formalizar a solicitação de compras	UAPS	AgSUS	2026
Adquirir Insumos	UAPS UAC	AgSUS	2026
Acompanhar a logística de distribuição	UAPS ULOG	Territórios	2026
Monitorar o uso e qualidade e o desempenho dos insumos	UAPS	AgSUS	2026

Contratação e mobilização de pessoal Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Gerenciar as vagas de forma dinâmica, monitorando fixação e provimento em cada localidade	UAPS UGP	AgSUS	2026

5. Indicadores Associados

Indicador 7: Média mensal de atendimentos na Atenção Primária à Saúde durante emergências

Definição do Indicador:

Este indicador mede a média mensal de atendimentos realizados na APS em territórios com ações solicitadas pelo Ministério da Saúde durante emergências sanitárias, incluindo eventos de origem climática, visando monitorar a continuidade do cuidado à população afetada.

Indicador 8: Taxa de Emergências Sanitárias e Climáticas Apoiadas

Definição do Indicador:

Este indicador mede a capacidade operacional da agência em apoiar o Ministério da Saúde nas atividades de resposta em situações e eventos de Emergências Sanitárias em que há uma atuação direta do órgão federal de forma solidária aos atores regionais. Estas atividades de respostas serão solicitadas e coordenadas pelo Ministério da Saúde.

Ação 4: Fortalecimento do cuidado integral à saúde por meio do atendimento remoto

1. Objetivo da ação

Fortalecer o cuidado integral à saúde na Atenção Primária por meio da ampliação e qualificação do atendimento remoto, promovendo ampliação do acesso, continuidade do cuidado, humanização no atendimento, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, barreiras geográficas e escassez de profissionais.

2. Meta

Disponibilizar a oferta de atendimentos multiprofissionais remotos em territórios priorizados pelo Ministério da Saúde, com ênfase em regiões de difícil acesso ou com escassez de profissionais de saúde.

3. Resultado Esperado

Continuidade na oferta de serviços da APS, com acesso ampliado, garantindo o cuidado contínuo e integral às populações em situação de vulnerabilidade, por meio de teleatendimento multiprofissional.

4. Planejamento de atividades

Contratação e mobilização de pessoal para atendimento remoto Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Definir perfis e Recrutar profissionais por processo seletivo ou outro instrumento legal (observando a legislação e acordos judiciais vigentes)	UDIGIS UGP	AgSUS	2026
Contratar os profissionais classificados nos editais de processo seletivo válidos.	UDIGIS UGP	AgSUS	2026
Capacitar profissionais contratados para início dos atendimentos remotos (Integração)	UDIGIS	AgSUS	2026
Alocar profissionais em regime de teleatendimento, conforme territórios definidos pelo MS	UDIGIS	AgSUS	2026

Capacitar equipes de forma síncrona para uso de ferramentas de saúde digital	UDIGIS	AgSUS	2026
Ofertar treinamento assíncrono aos profissionais das equipes nos territórios sobre os atributos da APS e da Saúde Digital.	UDIGIS	AgSUS	2026
Realizar monitoramento e avaliação dos indicadores	UMA	AgSUS	Contínuo

	2026											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento												
Recrutamento					2º Recrutamento							
Contratação	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Operacionalização												

5. Indicadores Associados

Indicador 9: Percentual de teleatendimentos realizados

Definição do Indicador:

Este indicador mede a proporção entre o número de teleatendimentos multiprofissionais realizados e o previsto no período, conforme planejamento do Ministério da Saúde. Seu objetivo é acompanhar a execução da oferta de atendimentos remotos em territórios com acesso limitado aos serviços presenciais da APS, com foco na ampliação do acesso ao cuidado em territórios com barreiras geográficas, escassez de profissionais ou em situação de vulnerabilidade.

Indicador 10: Percentual de equipes com oferta de atendimento remoto

Definição do Indicador:

Este indicador mede a cobertura da estratégia de atendimento remoto, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em equipes consideradas prioritárias pelo Ministério da Saúde. Seu objetivo é oferecer suporte aos municípios por meio do teleatendimento, contribuindo para o fortalecimento da resolutividade da Atenção Básica.

IV. Custos por Ação

CÓDIGO	AÇÃO	VALOR GLOBAL DA AÇÃO	ENTREGA PRINCIPAL / ATIVIDADE	VALOR POR ENTREGA	PERCENTUAL DA RUBRICA EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DA AÇÃO
1	Estruturação e qualificação da atenção primária à saúde por meio de oferta de equipamentos de saúde*	R\$ 102.226.500,00	Combos Saúde Bucal (Equipamentos e Insumos)	R\$ 102.226.500,00	100%
1.1	Meta: Adquirir e distribuir equipamentos de saúde.	R\$ 49.207.500,00	Equipamentos	R\$ 49.207.500,00	48%
1.2	Meta: Contratar Insumos de saúde.	R\$ 53.019.000,00	Insumos (Resinas para coroas, placas, prótese, etc)	R\$ 53.019.000,00	52%
2	Gerenciamento, Operacionalização e execução das ações e serviços de atenção à saúde para caminhoneiros(as)	R\$ 30.000.000,00	Aluguel de unidades móveis para atendimentos clínicos presenciais (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem) e multiprofissional remoto (categorias profissionais da eMulti)	R\$ 30.000.000,00	100%
3	Promoção do acesso continuado à Atenção Primária à Saúde em áreas de vazios assistenciais e isolamento geográfico	R\$ 6.315.598,84	Estruturas de atendimento e força de trabalho no âmbito da APS, em caráter temporário, para resposta a emergência de saúde pública reconhecida pelo MS nos territórios de Boa Vista e Pacaraima/RR	R\$ 6.315.598,84	100%
3.1	Despesas com pessoal	R\$ 4.579.792,90	Contratação de profissionais	R\$ 4.579.792,90	72,52%
3.2	Aquisição de materiais de consumo	R\$ 850.030,44	Materiais de expediente e Materiais Médico Hospitalares	R\$ 850.030,44	13,46%
3.3	Contratação de Serviços	R\$ 705.293,76	Internet, Locação de Veículos para deslocamento das equipes, vestuário, saúde ocupacional e kit boas práticas	R\$ 705.293,76	11,17%
3.4	Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 180.481,73	Notebook, Tablet, carregador portátil	R\$ 180.481,73	3%
4	Fortalecimento do cuidado integral à saúde por meio do atendimento remoto	R\$ 26.847.148,92	Contratação de Médicos da Família e Comunidade para atendimento remoto	R\$ 26.847.148,92	100%

*Recurso repassado em 2025 sem previsão de novos repasses para esta ação em 2026, entretanto como parte das entregas ocorrerão no exercício de 2026 o recurso está sendo apresentado.

** Atividades preparatórias, relacionadas à atividade meio são custeadas com os custos indiretos da AgSUS.

V. Controle de versão

Versão	Data
Versão 1.0	10/10/2025
Versão 1.2	15/10/2025
Versão 1.3 (atual)	24/10/2025

Plano de Ação 2025: Atenção à Saúde Indígena
Contrato de Gestão nº 2/2024 e seus Aditivos

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS

PLANO DE AÇÃO PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ANO 2026

Identificação do Contrato de Gestão nº 2/2024

Número do contrato	2/2024
Processo número MS	25000.137959/2024-14
Processo número AgSUS	AGSUS.000934/2025-16
Vigência	60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura - 11 de outubro de 2024
Objeto	Estabelecer relação de colaboração mútua entre os signatários e o financiamento público para a execução, em âmbito nacional e nos diferentes níveis, de ações de desenvolvimento de políticas públicas de saúde no Sistema Único de Saúde, com ênfase na atenção primária à saúde, na atenção à saúde indígena e na atenção à saúde especializada, de acordo com as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.
Termos Aditivos	
1º Termo Aditivo	Data da assinatura: 17 de novembro de 2024
2º Termo Aditivo	Data da assinatura: 13 de maio de 2025
3º Termo Aditivo	Data da assinatura: 30 de maio de 2025
4º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 23 de junho de 2025
5º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 11 de julho de 2025
6º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 11 de julho de 2025
7º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 31 de julho de 2025
8º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 05 de agosto de 2025
9º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 22 de setembro de 2025
AgSUS	
Elaboração	Ana Claudia Cielo (Gestora Executiva de Transformação Digital em Saúde); Vielka Vieira Lins (Gestora Executiva de Projetos e Inovação); Laíse Rezende de Andrade (Gestora Executiva de Ensino e Pesquisa); Caroline Castanho Duarte (Gestora Executiva de Atenção Primária à Saúde); Edson Oliveira Pereira (Gestor Executivo de Saúde Indígena); Marcelo da Rocha Santos (Gestor Executivo de Monitoramento e Avaliação); Diego Ferreira Lima Silva (Gestor Executivo de Atenção Especializada) e Ana Angélica Rodrigues Alves (Gestora de Projetos).
Revisão	Aliadne Castorina Soares de Sousa (Gestora Executiva da Secretaria Executiva e de Articulação); Carolina Novaes Carvalho (Gestora Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica); Marcelo da Rocha Santos (Gestor Executivo de Monitoramento e Avaliação); Vielka Vieira Lins (Gestora Executiva de Projetos e Inovação); Edson Oliveira Pereira (Gestor Executivo de Saúde Indígena); Carlos Maurício Lazzarini Ávila (Gestor de Projetos); Ana Claudia Cielo (Gestora Executiva de Transformação Digital em Saúde); Rayssa Cavalcante Matos (Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica).
Aprovação	André Longo Araújo de Melo (Diretor-Presidente); Luciana Maciel de Almeida Lopes (Diretora de Atenção Integral à Saúde); e William Pimentel de Oliveira (Diretor de Operações)
Controle de versão	Elaborado em 17 de outubro de 2025

I. Objetivo

O presente Plano de Ação visa operacionalizar o Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena (Anexo II do Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS em 11 de outubro de 2024, com alterações do 9º Termo Aditivo, firmado em 22 de setembro de 2025) para o exercício de 2026.

Define ações complementares de saúde e apoio para aprimorar a capacidade assistencial, implementar gestão participativa e ampliar o acesso aos serviços de saúde para os povos indígenas, respeitando suas especificidades socioculturais.

R\$ 1,6 Bilhões
Investimento Total Previsto para 2026

34 DSEI

Distritos Sanitários Especiais Indígenas Atendidos

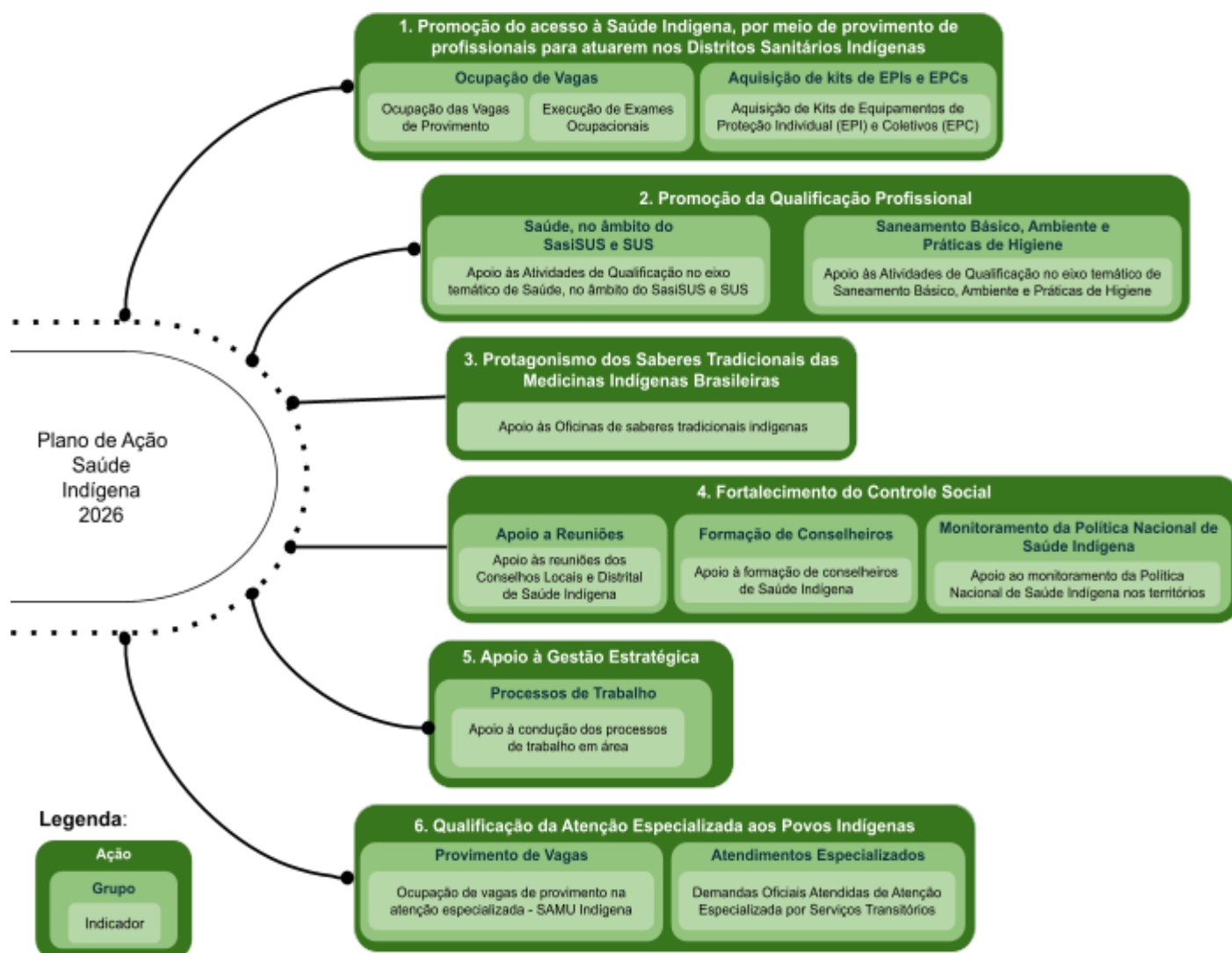
2 CASAI

Casas de Apoio à Saúde Indígena Atendidas

DSEIs contemplados no Contrato de Gestão nº 02/2024

DSEI Alagoas e Sergipe	DSEI Interior Sul	DSEI Pernambuco
DSEI Altamira	DSEI Kaiapó do Mato Grosso	DSEI Porto Velho
DSEI Alto Rio Juruá	DSEI Kaiapó do Pará	DSEI Potiguara
DSEI Alto Rio Negro	DSEI Leste Roraima	DSEI Rio Tapajós
DSEI Alto Rio Purus	DSEI Litoral Sul	DSEI Tocantins
DSEI Alto Rio Solimões	DSEI Manaus	DSEI Vale do Javari
DSEI Amapá e Norte do Pará	DSEI Maranhão	DSEI Vilhena
DSEI Araguaia	DSEI Mato Grosso do Sul	DSEI Xavante
DSEI Bahia	DSEI Médio Rio Purus	DSEI Xingu
DSEI Ceará	DSEI Médio Rio Solimões	DSEI Yanomami
DSEI Cuiabá	DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	Casai Brasília
DSEI Guamá-Tocantins	DSEI Parintins	Casai São Paulo

II. Estrutura do Plano de Ação



III. Planejamento das Ações

Ação 1: Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas

1. Objetivo da Ação

Ampliar o provimento profissional na saúde indígena, por meio da supervisão e orientação técnica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde Indígena, de acordo com os termos estabelecidos na legislação e/ou atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde.

2. Meta

Apoiar o planejamento, implementação e gestão do provimento de profissionais para atuar na saúde indígena nos territórios, a partir das demandas apresentadas pela Sesai.

3. Resultado Esperado

Ampliação do provimento de trabalhadores para saúde indígena, especialmente em locais de difícil provimento, alta vulnerabilidade e áreas remotas, garantindo direitos trabalhistas e promovendo segurança e saúde ocupacional aos profissionais. Vale destacar que a Ação 1 contempla atividades que devem ser executadas ao longo de todo o ano de maneira contínua.

4. Planejamento das Atividades

GRUPO: OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Objetivo: recrutamento, seleção e contratação (com o devido atestado de saúde ocupacional) dos profissionais de saúde, saneamento, do controle social e de apoio, que irão planejar ou executar as ações nos territórios indígenas, que forem solicitados expressamente pelo Ministério da Saúde, além da gestão desses profissionais contratados e das vagas, com devida aplicação de pesquisa de satisfação anual, para apurar o índice de satisfação dos profissionais e dos gestores distritais.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Recrutar e contratar profissionais mediante demanda, por meio de processo seletivo ou outro instrumento legal definido pela Sesai e órgãos de controle	UGP – Unidade de Gestão de Pessoas	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Selecionar profissionais qualificados, com transparência e articulação com o Controle Social Indígena, que atendam aos requisitos estabelecidos pela Sesai, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), Pólos Base, Casa de Saúde Indígena (Casai) e nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).	UGP – Unidade de Gestão de Pessoas	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Realizar a gestão das vagas de acordo com os postos de trabalho estabelecidos pela Sesai	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Estabelecer um processo de monitoramento dos indicadores de gestão que qualifiquem a avaliação da dificuldade de fixação e provimento.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Executar programa sistematizado de exames ocupacionais para os profissionais de saúde indígena, conforme periodicidade estabelecida nas normas de segurança do trabalhador(a) vigentes e considerando as especificidades do território.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	Municípios	2026
Realizar treinamentos e atividades de qualificação para os profissionais contratados, nos eixos temáticos de saúde e segurança do trabalhador, alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas / CSSO - Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional	Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Manter/atualizar parcerias estabelecidas com laboratórios e serviços de saúde para a realização dos exames, garantindo acesso e qualidade de atendimento.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	Nacional e Municipal	2026

4.1. Indicadores Associados

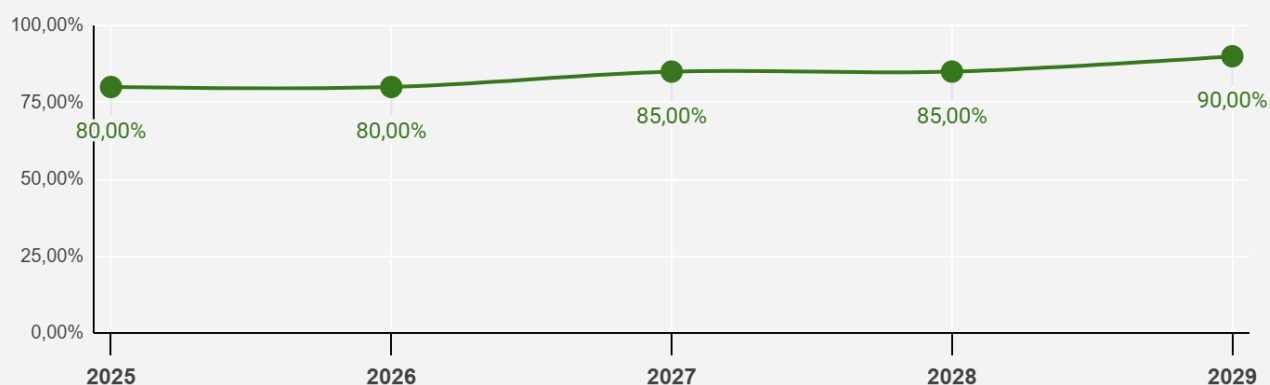
Indicador 1: Ocupação de Vagas de Provimento

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de vagas ocupadas em relação ao total de vagas disponibilizadas para provimento de pessoas para atuação profissional na Atenção Primária à Saúde Indígena pela AgSUS. Considera o preenchimento das vagas de provimento, possibilitando a ampliação da capacidade assistencial e de apoio à Saúde Indígena, considerando o planejamento da Sesai e a validação da Agência.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

Ocupação das Vagas de Provimento - Meta de Execução por Ano



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	818
DSEI Cuiabá	410
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	186
DSEI Kaiapó do Pará	221
DSEI Mato Grosso do Sul	659
DSEI Médio Rio Solimões	437
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	416
DSEI Vale do Javari	297
DSEI Xavante	513
DSEI Yanomami	1.614
CASAI Brasília	46
CASAI São Paulo	38
DSEI Alagoas e Sergipe	222
DSEI Altamira	223
DSEI Alto Rio Juruá	349
DSEI Alto Rio Negro	474
DSEI Alto Rio Purus	304
DSEI Amapá e Norte do Pará	336
DSEI Araguaia	163
DSEI Bahia	462
DSEI Ceará	354
DSEI Guamá-Tocantins	523
DSEI Interior Sul	759
DSEI Leste de Roraima	938
DSEI Litoral Sul	486
DSEI Manaus	486
DSEI Maranhão	599

Unidade	Meta 2026
DSEI Médio Rio Purus	281
DSEI Parintins	286
DSEI Pernambuco	521
DSEI Porto Velho	430
DSEI Potiguara	268
DSEI Rio Tapajós	326
DSEI Tocantins	340
DSEI Vilhena	341
DSEI Xingu	298
Metas de Execução	80%

Tabela 1: Quantidade prevista de vagas a serem ocupadas por ano conforme valor da meta de referência estabelecida por DSEI/CASAI

Indicador 3: Execução de Exames Ocupacionais

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de exames ocupacionais realizados em relação ao total de profissionais contratados conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) por cargo ou categoria profissional. O indicador visa medir que os exames ocupacionais previstos, sejam realizados de acordo com o planejado, promovendo a saúde e a segurança dos trabalhadores nos territórios.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 100% para cada ano**
de 2026 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	1.023
DSEI Cuiabá	513
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	232
DSEI Kaiapó do Pará	276
DSEI Mato Grosso do Sul	824
DSEI Médio Rio Solimões	546
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	520
DSEI Vale do Javari	371
DSEI Xavante	641
DSEI Yanomami	2.017
CASAI Brasília	58

Unidade	Meta 2026
CASAI São Paulo	47
DSEI Alagoas e Sergipe	278
DSEI Altamira	279
DSEI Alto Rio Juruá	436
DSEI Alto Rio Negro	593
DSEI Alto Rio Purus	380
DSEI Amapá e Norte do Pará	420
DSEI Araguaia	204
DSEI Bahia	577
DSEI Ceará	443
DSEI Guamá-Tocantins	654
DSEI Interior Sul	949
DSEI Leste de Roraima	1.172
DSEI Litoral Sul	608
DSEI Manaus	608
DSEI Maranhão	749
DSEI Médio Rio Purus	351
DSEI Parintins	358
DSEI Pernambuco	651
DSEI Porto Velho	537
DSEI Potiguara	335
DSEI Rio Tapajós	407
DSEI Tocantins	425
DSEI Vilhena	426
DSEI Xingu	372
Metas de Execução	100%

Tabela 2: Quantidade anual de exames ocupacionais por pessoa previstos conforme valor da meta de referência estabelecida por DSEI/CASAI

GRUPO: AQUISIÇÃO DE KITS DE EPI E EPC

Objetivo: aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo dos trabalhadores contratados, além de um kit complementar de acolhimento desses profissionais.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Adquirir e armazenar EPI e EPC para atender aos profissionais contratados, sob demanda.	UAC – Unidade de Gestão de Pessoas	Agência, UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Separar e distribuir equipamento aos profissionais contratados, bem como distribuição de kit de acolhimento, conforme demanda.	ULOG – Unidade de Logística, Suprimento e Patrimônio UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	Agência, UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Realizar atividade de acolhimento junto aos profissionais contratados, conforme demanda.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	Agência e Escritórios Regionais	2026
Realizar treinamentos e/ou disponibilizar orientações sobre o uso correto dos EPI e EPC, enfatizando a importância e responsabilidade do trabalhador(a) na sua proteção e segurança no ambiente de trabalho e, consequentemente, do usuário no processo de cuidado.	UGP – Unidade de Gestão de Pessoas / CSSO - Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Supervisionar, junto ao DSEI e à Sesai, o uso de equipamentos de proteção pelos profissionais contratados.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

4.2. Indicadores Associados

Indicador 2: Aquisição de Kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC)

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de kits de EPI e EPC adquiridos em relação ao total de profissionais contratados no período de avaliação. O indicador objetiva medir a eficácia da Agência na oferta de equipamentos de segurança para os trabalhadores contratados, assegurando que todos tenham acesso adequado e regular aos equipamentos de proteção necessários.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 100% para cada ano**
de 2026 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	1.023
DSEI Cuiabá	513
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	232
DSEI Kaiapó do Pará	276
DSEI Mato Grosso do Sul	824
DSEI Médio Rio Solimões	546
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	520
DSEI Vale do Javari	371
DSEI Xavante	641
DSEI Yanomami	2.017
CASAI Brasília	58
CASAI São Paulo	47
DSEI Alagoas e Sergipe	278
DSEI Altamira	279
DSEI Alto Rio Juruá	436
DSEI Alto Rio Negro	593
DSEI Alto Rio Purus	380
DSEI Amapá e Norte do Pará	420
DSEI Araguaia	204
DSEI Bahia	577
DSEI Ceará	443
DSEI Guamá-Tocantins	654
DSEI Interior Sul	949
DSEI Leste de Roraima	1.172
DSEI Litoral Sul	608
DSEI Manaus	608
DSEI Maranhão	749
DSEI Médio Rio Purus	351
DSEI Parintins	358
DSEI Pernambuco	651
DSEI Porto Velho	537
DSEI Potiguara	335
DSEI Rio Tapajós	407

Unidade	Meta 2026
DSEI Tocantins	425
DSEI Vilhena	426
DSEI Xingu	372
Metas de Execução	100%

Tabela 3: Quantidade total de kits previstos por ano, de acordo com meta de referência estabelecida por DSEI/CASAI

Ação 2: Promoção da Qualificação Profissional

1. Objetivo da Ação

Promover atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros, conforme demandado pela Sesai.

2. Meta

Apoiar a execução das atividades de qualificação para a melhoria contínua das boas práticas profissionais e no cuidado à saúde oferecido aos povos indígenas.

3. Resultado Esperado

Atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros conforme demandado pela Sesai.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: SAÚDE, NO ÂMBITO DO SASISUS E SUS

Objetivo: qualificação dos profissionais que atuam na saúde indígena no eixo temático da saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS, para garantir que as intervenções de saúde sejam culturalmente apropriadas e respeitem as tradições e os costumes das comunidades para a melhor aplicação de política pública eficaz. Formação contínua e adequada que permita que os profissionais desenvolvam habilidades para dialogar com os membros da comunidade, entendendo suas particularidades e, assim, construindo um vínculo de confiança.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a oferta de treinamentos e formações para trabalhadores em atividade e novos contratados sobre saúde na perspectiva da promoção e do cuidado aos povos indígenas, com foco em temas relevantes à realidade e especificidades das comunidades indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a formação de multiplicadores, promovendo a qualificação contínua nas comunidades.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização das qualificações.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e	2026

		Escritórios Regionais	
Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa, coletivos e organizações indígenas com expertise em qualificações e outras organizações da sociedade civil, para contribuir com a formação para os trabalhadores da saúde indígena.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência	2026
Contratar o apoio logístico às reuniões por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às reuniões com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

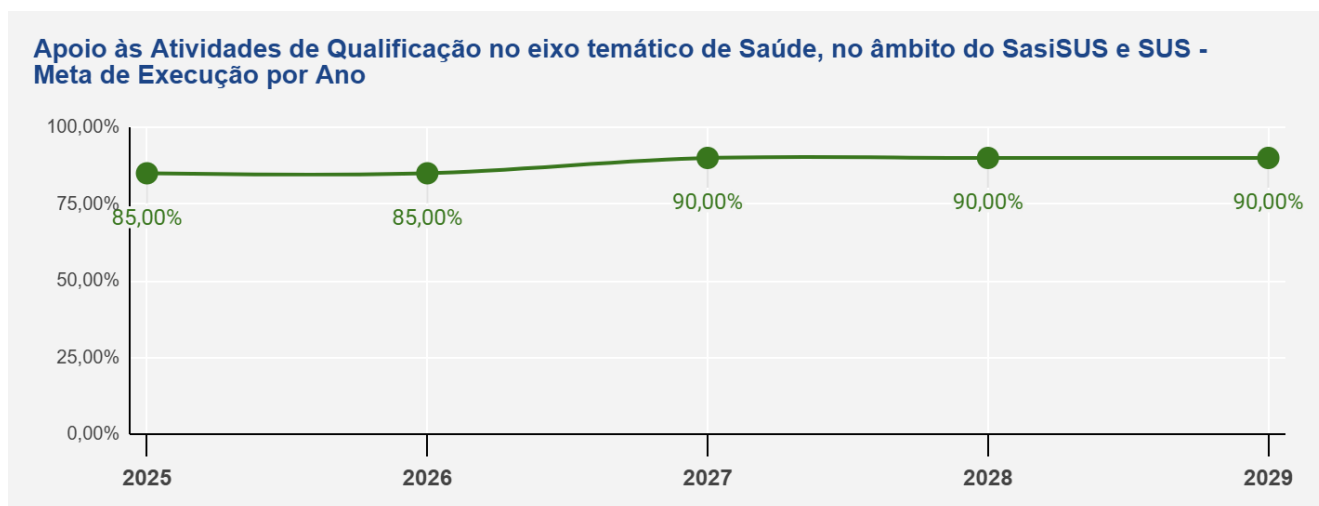
4.1. Indicador Associado

Indicador 4: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de atividades de qualificação no eixo temático de saúde apoiadas para realização em relação ao total de atividades planejadas apresentadas abaixo. O indicador mede o apoio às atividades educativas realizadas conforme previsto neste Plano de Ação, contribuindo para a capacitação e atualização contínua dos profissionais de saúde contratados.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	13
DSEI Cuiabá	8
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	5

Unidade	Meta 2026
DSEI Kaiapó do Pará	9
DSEI Mato Grosso do Sul	18
DSEI Médio Rio Solimões	15
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	8
DSEI Vale do Javari	12
DSEI Xavante	7
DSEI Yanomami	29
CASAI Brasília	3
CASAI São Paulo	3
DSEI Alagoas e Sergipe	6
DSEI Altamira	12
DSEI Alto Rio Juruá	7
DSEI Alto Rio Negro	12
DSEI Alto Rio Purus	10
DSEI Amapá e Norte do Pará	12
DSEI Araguaia	6
DSEI Bahia	4
DSEI Ceará	5
DSEI Guamá-Tocantins	6
DSEI Interior Sul	6
DSEI Leste de Roraima	37
DSEI Litoral Sul	7
DSEI Manaus	11
DSEI Maranhão	6
DSEI Médio Rio Purus	13
DSEI Parintins	6
DSEI Pernambuco	3
DSEI Porto Velho	6
DSEI Potiguara	12
DSEI Rio Tapajós	6
DSEI Tocantins	11
DSEI Vilhena	6
DSEI Xingu	6
Metas de Execução	85%

Tabela 4: Total de atividades de qualificação profissional no eixo temático de saúde que foram solicitadas pelo DSEI/CASAI no período de avaliação

GRUPO: SANEAMENTO BÁSICO, AMBIENTE E PRÁTICAS DE HIGIENE

Objetivo: Qualificação dos profissionais que atuam na saúde indígena, no eixo temático de saneamento básico, ambiente e práticas de higiene, para garantir que as intervenções de saúde sejam culturalmente apropriadas e respeitem as tradições e os costumes das comunidades para a melhor aplicação de política pública eficaz. Formação contínua e adequada que permita que os profissionais desenvolvam habilidades para dialogar com os membros da comunidade, entendendo suas particularidades e, assim, construindo um vínculo de confiança.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar o DSEI na oferta de qualificações sobre Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene para os trabalhadores em atividade e os novos contratados, considerando o contexto intercultural e os modos de vida.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI, Escritórios Regionais	2026
Apoiar a formação de multiplicadores, promovendo a qualificação contínua nas comunidades.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI, Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização do treinamento.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI, Escritórios Regionais	2026
Apoiar no desenvolvimento e na elaboração de materiais técnicos com foco educativo em saneamento básico, considerando o contexto intercultural e os modos de vida tradicionais indígenas, conforme a demanda.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência	2026
Contratar o apoio logístico às reuniões por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às reuniões com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI, Escritórios Regionais	2026

4.2. Indicador Associado

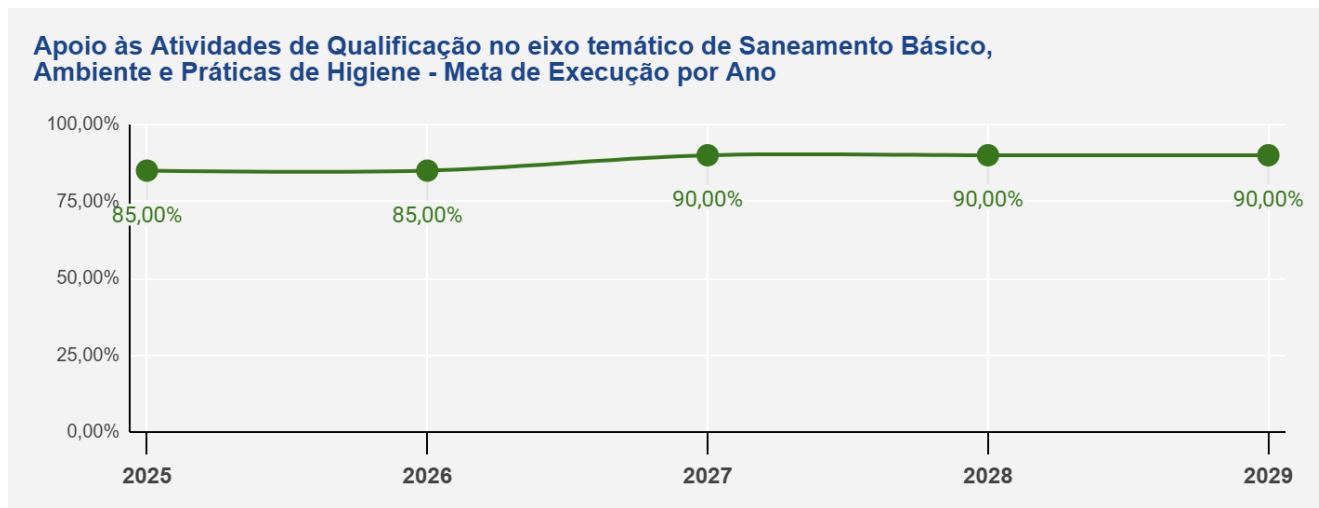
Indicador 5: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de atividades de qualificação no eixo temático de saneamento básico, ambiente e práticas de higiene apoiadas em relação ao total de atividades planejadas apresentadas abaixo. O indicador mede os eventos de apoio para a

realização das atividades educativas conforme previsto neste Plano de Ação, contribuindo para a capacitação e atualização contínua dos profissionais de saúde contratados.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	3
DSEI Cuiabá	6
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	1
DSEI Kaiapó do Pará	2
DSEI Mato Grosso do Sul	6
DSEI Médio Rio Solimões	1
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	3
DSEI Vale do Javari	2
DSEI Xavante	4
DSEI Yanomami	4
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	2
DSEI Altamira	3
DSEI Alto Rio Juruá	3
DSEI Alto Rio Negro	3
DSEI Alto Rio Purus	4
DSEI Amapá e Norte do Pará	3
DSEI Araguaia	3
DSEI Bahia	2
DSEI Ceará	2
DSEI Guamá-Tocantins	3
DSEI Interior Sul	4
DSEI Leste de Roraima	8

Unidade	Meta 2026
DSEI Litoral Sul	3
DSEI Manaus	3
DSEI Maranhão	6
DSEI Médio Rio Purus	4
DSEI Parintins	4
DSEI Pernambuco	3
DSEI Porto Velho	3
DSEI Potiguara	4
DSEI Rio Tapajós	3
DSEI Tocantins	3
DSEI Vilhena	3
DSEI Xingu	3
Metas de Execução	85%

Tabela 5: Quantidade total de eventos apoiados por ano conforme valor total de referência estabelecido por DSEI

Ação 3: Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das Medicinas Indígenas brasileiras

1. Objetivo

Fomentar o protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

2. Meta

Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

3. Resultado esperado

Fomento do protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: PROTAGONISMO DOS SABERES TRADICIONAIS DAS MEDICINAS INDÍGENAS BRASILEIRAS

Objetivo: Planejar e realizar oficinas práticas, encontros, eventos ou reuniões para compartilhamento de saberes tradicionais das medicinas indígenas, com apoio técnico, operacional e logístico.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a realização do mapeamento das práticas e dos conhecimentos tradicionais das medicinas indígenas, quando demandados.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a organização de oficinas práticas, encontros, eventos ou reuniões, nos quais líderes e especialistas das comunidades possam compartilhar seus conhecimentos sobre plantas medicinais, rituais de cura e outras práticas tradicionais indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Ofertar treinamentos ou qualificações para parteiras, pajés e demais especialistas indígenas a partir de suas necessidades no território e para o exercício da interculturalidade entre as ciências indígenas e não indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização dos treinamentos, oficinas, encontros ou reuniões.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Produzir materiais didáticos que reúnam os saberes	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência	2026

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
tradicionais abordados nas oficinas, como livros, cartilhas e vídeos, quando demandados.			
Contratar o apoio logístico às reuniões por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às reuniões com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

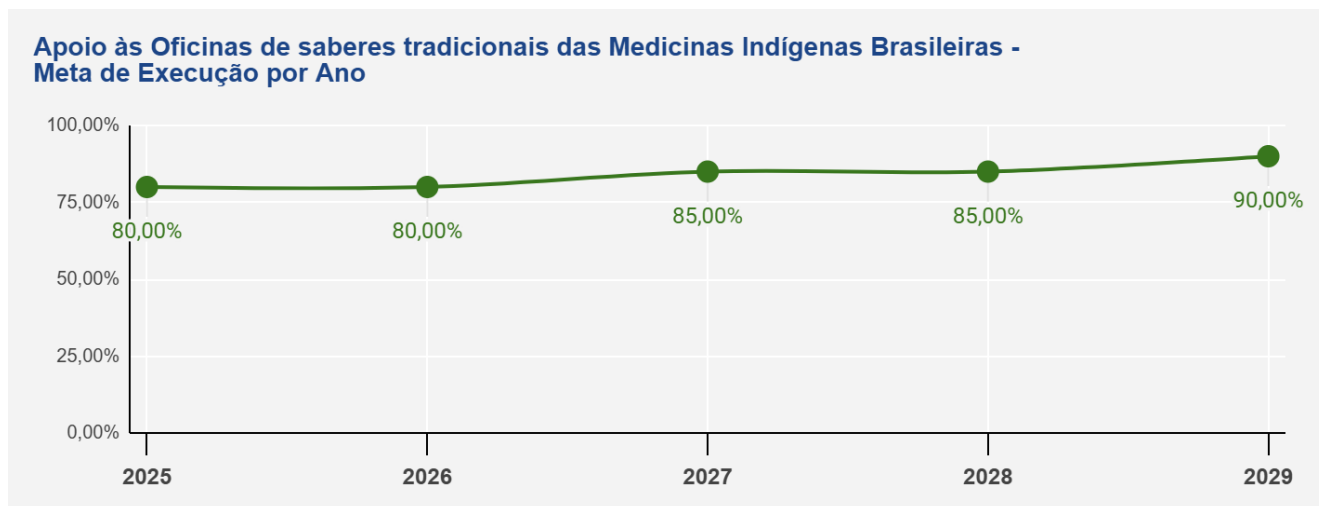
4.1. Indicador Associado

Indicador 6: Apoio às Oficinas de saberes tradicionais indígenas

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de oficinas de saberes tradicionais indígenas apoiadas em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio à execução das oficinas realizadas conforme solicitação, contribuindo para a valorização e preservação dos saberes tradicionais indígenas. Deve ser observado o quantitativo de oficinas previstas abaixo especificadas.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	2
DSEI Cuiabá	1
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	4
DSEI Kaiapó do Pará	5
DSEI Mato Grosso do Sul	2

Unidade	Meta 2026
DSEI Médio Rio Solimões	2
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	1
DSEI Vale do Javari	1
DSEI Xavante	2
DSEI Yanomami	3
CASAI Brasília	1
CASAI São Paulo	3
DSEI Alagoas e Sergipe	5
DSEI Altamira	3
DSEI Alto Rio Juruá	4
DSEI Alto Rio Negro	4
DSEI Alto Rio Purus	3
DSEI Amapá e Norte do Pará	3
DSEI Araguaia	3
DSEI Bahia	3
DSEI Ceará	4
DSEI Guamá-Tocantins	3
DSEI Interior Sul	3
DSEI Leste de Roraima	3
DSEI Litoral Sul	3
DSEI Manaus	3
DSEI Maranhão	3
DSEI Médio Rio Purus	4
DSEI Parintins	4
DSEI Pernambuco	4
DSEI Porto Velho	3
DSEI Potiguar	3
DSEI Rio Tapajós	4
DSEI Tocantins	3
DSEI Vilhena	4
DSEI Xingu	3
Metas de Execução	85%

Tabela 6: Quantidade total de eventos apoiados por ano com base na meta de referência estabelecida por DSEI/CASAI

Ação 4: Fortalecimento do Controle Social

1. Objetivo

Garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

2. Meta

Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

3. Resultado Esperado

Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: APOIO A REUNIÕES

Objetivo: Apoiar à execução das reuniões realizadas conforme solicitação, contribuindo com o suporte e apoio necessários para um controle social efetivo na saúde indígenas.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a organização de reuniões periódicas, com a programação e logística das reuniões regulares dos Conselhos Locais e Distritais, promovendo a presença de todos os conselheiros.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a Secretaria Executiva do Condisi na implementação do registro das reuniões, com atas que documentem as discussões, decisões e encaminhamentos, garantindo transparência e acompanhamento das pautas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização das reuniões dos Conselhos Locais e Distritais de Saúde Indígena.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a participação dos membros do Controle Social e/ou de participantes externos em seminários, conferências, comissões, consultas e audiências, se solicitado pela Sesai, para discutir as políticas públicas de saúde e de controle e Participação Social Indígena para os Povos Indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Elaborar e/ou disponibilizar materiais informativos, gráficos, pedagógicos e/ou insumos, previamente acordados, e em consonância às demandas das instâncias de controle social.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência	2026
Contratar o apoio logístico às reuniões por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às reuniões com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

4.1. Indicador Associado

Indicador 7: Apoio às reuniões dos Conselhos Locais e Distrital de Saúde Indígena

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de reuniões do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) que receberam apoio em relação ao total de reuniões solicitadas. O indicador mede o apoio à execução das reuniões realizadas conforme solicitação, contribuindo com o suporte e apoio necessários para um controle social efetivo na saúde indígenas. Destaca-se que o indicador considera o quantitativo de formações previstas no indicativo do planejamento de cada DSEI.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 90% para cada ano**
de 2025 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	27
DSEI Cuiabá	36
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	19
DSEI Kaiapó do Pará	11
DSEI Mato Grosso do Sul	29
DSEI Médio Rio Solimões	35
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	75
DSEI Vale do Javari	22
DSEI Xavante	9
DSEI Yanomami	69

Unidade	Meta 2026
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	29
DSEI Altamira	33
DSEI Alto Rio Juruá	19
DSEI Alto Rio Negro	49
DSEI Alto Rio Purus	17
DSEI Amapá e Norte do Pará	11
DSEI Araguaia	11
DSEI Bahia	21
DSEI Ceará	29
DSEI Guamá-Tocantins	19
DSEI Interior Sul	27
DSEI Leste de Roraima	25
DSEI Litoral Sul	33
DSEI Manaus	29
DSEI Maranhão	41
DSEI Médio Rio Purus	27
DSEI Parintins	29
DSEI Pernambuco	43
DSEI Porto Velho	15
DSEI Potiguara	15
DSEI Rio Tapajós	25
DSEI Tocantins	23
DSEI Vilhena	11
DSEI Xingu	11
Metas de Execução	100%

Tabela 7: Quantidade total de eventos apoiados por ano conforme valor total de referência estabelecido por DSEI

GRUPO: FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS

Objetivo: Garantir a realização de ações de formação de conselheiros da saúde indígena, através de apoio logístico, técnico e financeiro no período programado para o evento.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a oferta de treinamentos e formações para conselheiros de saúde indígena, com foco em temas relevantes à realidade e especificidades das comunidades indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a formação de multiplicadores, promovendo a qualificação contínua nas comunidades.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização das qualificações.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa, coletivos e organizações indígenas com expertise em qualificações e outras organizações da sociedade civil, para contribuir com a formação para os conselheiros.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Realizar processo de contratualização de parceria com instituições de ensino e pesquisa	UAC - Unidade de Aquisição e Contrato	Agência	2026
Contratar o apoio logístico às formações por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços.	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às formações com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

4.2. Indicador Associado

Indicador 8: Apoio à formação de conselheiros de Saúde Indígena

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de atividades de formação de conselheiros de saúde indígena apoiadas pela Agência, em relação ao total de atividades de formação de conselheiros solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na formação de conselheiros de saúde indígena para desempenhar suas funções. Destaca-se que o indicador considera o quantitativo de formações previstas no indicativo do planejamento de cada DSEI.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 90% para cada ano**
de 2025 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	14
DSEI Cuiabá	18
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	9
DSEI Kaiapó do Pará	5
DSEI Mato Grosso do Sul	14
DSEI Médio Rio Solimões	17
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	37
DSEI Vale do Javari	8
DSEI Xavante	6
DSEI Yanomami	34
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	14
DSEI Altamira	16
DSEI Alto Rio Juruá	9
DSEI Alto Rio Negro	24
DSEI Alto Rio Purus	8
DSEI Amapá e Norte do Pará	5
DSEI Araguaia	5
DSEI Bahia	10
DSEI Ceará	14
DSEI Guamá-Tocantins	9
DSEI Interior Sul	13
DSEI Leste de Roraima	12
DSEI Litoral Sul	16
DSEI Manaus	14
DSEI Maranhão	20
DSEI Médio Rio Purus	13
DSEI Parintins	14
DSEI Pernambuco	21
DSEI Porto Velho	7
DSEI Potiguar	7
DSEI Rio Tapajós	12
DSEI Tocantins	11
DSEI Vilhena	5
DSEI Xingu	5
Metas de Execução	100%

Tabela 8: Total de ações de formação por ano conforme valor total de referência estabelecido por DSEI

GRUPO: MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

Objetivo: Apoiar o monitoramento da PNASPI pelos conselheiros de saúde indígena.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a avaliação e o monitoramento de indicadores de saúde indígena nos territórios, com participação do Controle Social.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Elaborar ferramentas para facilitar o monitoramento ativo dos indicadores de saúde indígena, com a participação do Controle Social, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento da representação indígena nas discussões sobre saúde.	UMA - Unidade de Monitoramento e Avaliação	Agência	2026
Produzir relatórios periódicos com informações sobre a implementação da PNASPI, destacando avanços e desafios enfrentados nos territórios dentro do escopo da atuação da AgSUS ou em outras temáticas se demandados	UMA - Unidade de Monitoramento e Avaliação	Agência	2026

4.3. Indicador Associado

Indicador 9: Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios

Definição do Indicador:

Este indicador mensura apoio nas atividades de monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena (PNASPI) nos territórios pelos Conselheiros de Saúde Indígena, em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na condução do monitoramento da PNASPI pelos conselheiros de saúde indígena para desempenhar suas funções.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 100% para cada ano**
de 2025 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	28
DSEI Cuiabá	15
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	50
DSEI Kaiapó do Pará	56
DSEI Mato Grosso do Sul	13

Unidade	Meta 2026
DSEI Médio Rio Solimões	19
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	80
DSEI Vale do Javari	28
DSEI Xavante	6
DSEI Yanomami	18
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	77
DSEI Altamira	198
DSEI Alto Rio Juruá	196
DSEI Alto Rio Negro	431
DSEI Alto Rio Purus	396
DSEI Amapá e Norte do Pará	186
DSEI Araguaia	478
DSEI Bahia	273
DSEI Ceará	375
DSEI Guamá-Tocantins	198
DSEI Interior Sul	175
DSEI Leste de Roraima	1.736
DSEI Litoral Sul	373
DSEI Manaus	410
DSEI Maranhão	86
DSEI Médio Rio Purus	140
DSEI Parintins	198
DSEI Pernambuco	63
DSEI Porto Velho	312
DSEI Potiguara	109
DSEI Rio Tapajós	366
DSEI Tocantins	128
DSEI Vilhena	105
DSEI Xingu	280
Metas de Execução	100%

Tabela 9: Total de ações de monitoramento que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro estabelecido por DSEI

Ação 5: Apoio à Gestão Estratégica

1. Objetivo

Apoiar no provimento das condições mínimas de infraestrutura para a execução dos processos de trabalho pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) diretamente nos territórios indígenas.

2. Meta

Planejar e ampliar a infraestrutura operacional dos DSEI na execução das ações de atenção à saúde nos territórios indígenas.

3. Resultado Esperado

Ampliação das ações de saúde executadas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que a melhoria da qualidade na oferta dos serviços de saúde esteja alinhada às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: PROCESSOS DE TRABALHO

Objetivo: Garantir as condições adequadas para que as equipes de trabalho possam atuar junto à população indígena, enquanto elemento central para a melhoria contínua das práticas de saúde, aprimoramento dos processos administrativos e condução das políticas públicas.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Realizar visitas periódicas de supervisão, para monitorar e avaliar as atividades de saúde nos territórios, emitindo recomendações e pareceres técnicos à Sesai e oferecendo apoio na adequação das ações às necessidades.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência, UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Supervisionar e/ou apreciar os produtos de supervisões realizadas pelo DSEI e pela Sesai, encaminhadas à AgSUS oficialmente sobre trabalhadores e processos de trabalho desempenhados por trabalhadores e trabalhadoras da Agência.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Participar, quando convidados e/ou solicitados, de reuniões e diálogos com lideranças indígenas, Controle	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e	2026

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Social, coletivo de trabalhadores e representações sindicais para entender suas demandas e pertinências para a adequação dos processos de trabalho da Agência no apoio ao DSEI.		Escritórios Regionais	

4.1. Indicador Associado

Indicador 10: Apoio à condução dos processos de trabalho em área

Definição do Indicador:

Este indicador mensura apoio à condução dos processos de trabalho relacionados à condução da PNASPI em área, em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na condução dessas atividades junto ao território indígena. Destaca-se que o indicador considera o quantitativo de formações previstas no indicativo do planejamento de cada DSEI.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 90% para cada ano**
de 2025 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	53
DSEI Cuiabá	49
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	25
DSEI Kaiapó do Pará	9
DSEI Mato Grosso do Sul	53
DSEI Médio Rio Solimões	40
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	200
DSEI Vale do Javari	35
DSEI Xavante	75
DSEI Yanomami	8
CASAI Brasília	36
CASAI São Paulo	28
DSEI Alagoas e Sergipe	344
DSEI Altamira	266
DSEI Alto Rio Juruá	584
DSEI Alto Rio Negro	1.583

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Purus	833
DSEI Amapá e Norte do Pará	500
DSEI Araguaia	583
DSEI Bahia	844
DSEI Ceará	669
DSEI Guamá-Tocantins	833
DSEI Interior Sul	1.140
DSEI Leste de Roraima	392
DSEI Litoral Sul	1.125
DSEI Manaus	1.583
DSEI Maranhão	968
DSEI Médio Rio Purus	583
DSEI Parintins	413
DSEI Pernambuco	1.768
DSEI Porto Velho	833
DSEI Potiguara	839
DSEI Rio Tapajós	1.417
DSEI Tocantins	1.000
DSEI Vilhena	916
DSEI Xingu	917
Metas de Execução	90%

Tabela 10: Total de atividades no território indígena solicitadas pelo DSEI/CASAI no período de referência

Ação 6: Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas

1. Objetivo

Apoiar a ampliação e qualificação do acesso da população indígena à atenção especializada, promovendo a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS), os serviços especializados e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Indígena, assegurando o atendimento qualificado e em consonância com as especificidades locais e com a Rede de Atenção à Saúde.

2. Meta

Apoiar a ampliação e qualificação da capacidade operacional para a execução das ações de atenção especializada direcionada aos povos indígenas.

3. Resultado Esperado

Ampliação do acesso a serviços especializados, no âmbito dos escopos encomendados, promovendo a integralidade do cuidado, maior eficiência na referência e contrarreferência dos pacientes, o uso eficaz dos recursos e a melhoria dos indicadores e da qualidade na oferta dos serviços de saúde e atuando na redução de barreiras geográficas e estruturais, alinhadas às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: PROVIMENTO DE VAGAS

Objetivo: recrutamento, seleção e contratação com o devido atestado de saúde ocupacional dos profissionais de saúde de atenção especializada para SAMU Indígena, que forem solicitados expressamente pelo Ministério da Saúde, além da gestão desses profissionais contratados e das vagas.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Recrutar e contratar profissionais por meio de processo seletivo ou outro instrumento legal definido pela Sesai e órgãos de controle, conforme demanda.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Selecionar profissionais qualificados, com transparência e articulação com o Controle Social Indígena, que atendam aos requisitos previstos para as	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
eventuais novas vagas estabelecidas pela Sesai, para atuação na Atenção Especializada, conforme demanda.			
Realizar a gestão das vagas de acordo com os postos de trabalho estabelecidos pela Sesai e estabelecer um processo de monitoramento dos indicadores de gestão que qualifiquem a avaliação da dificuldade de fixação e provimento, conforme demanda.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

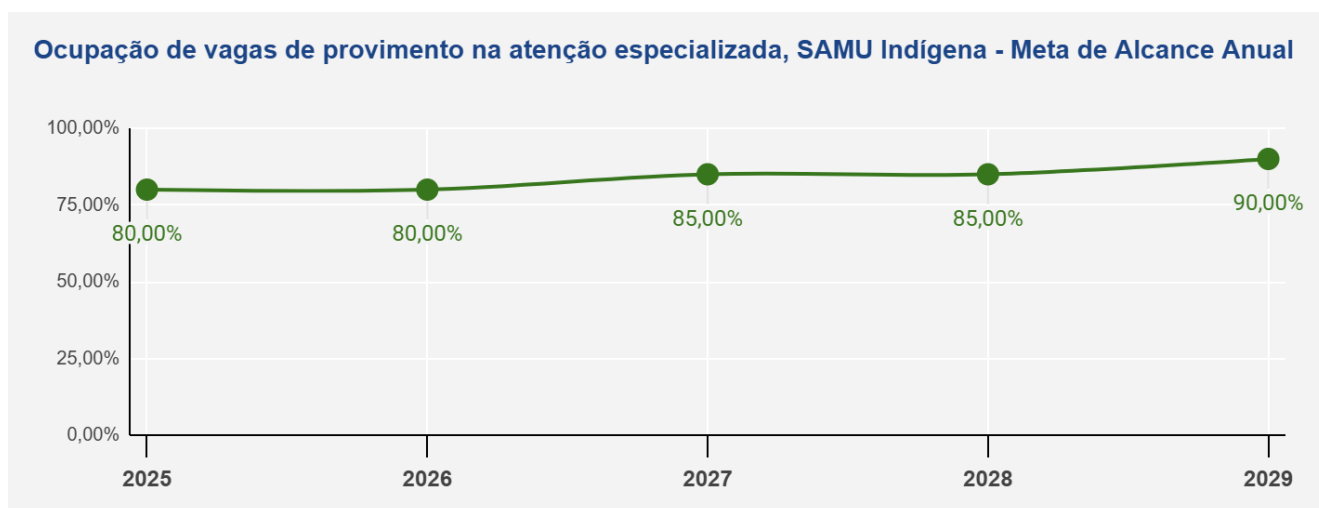
4.1. Indicador Associado

Indicador 13: Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada - SAMU Indígena

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de vagas ocupadas em relação ao total de vagas disponibilizadas para provimento na Atenção especializada, SAMU Indígena pela AgSUS. O indicador mede o preenchimento das vagas de provimento na atenção especializada, possibilitando a ampliação da capacidade assistencial e de apoio à Saúde Indígena.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	NA
DSEI Cuiabá	NA
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	NA
DSEI Kaiapó do Pará	NA
DSEI Mato Grosso do Sul	9
DSEI Médio Rio Solimões	NA
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	NA

Unidade	Meta 2026
DSEI Vale do Javari	NA
DSEI Xavante	NA
DSEI Yanomami	NA
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	NA
DSEI Altamira	NA
DSEI Alto Rio Juruá	NA
DSEI Alto Rio Negro	NA
DSEI Alto Rio Purus	NA
DSEI Amapá e Norte do Pará	NA
DSEI Araguaia	NA
DSEI Bahia	NA
DSEI Ceará	NA
DSEI Guamá-Tocantins	NA
DSEI Interior Sul	NA
DSEI Leste de Roraima	NA
DSEI Litoral Sul	NA
DSEI Manaus	NA
DSEI Maranhão	NA
DSEI Médio Rio Purus	NA
DSEI Parintins	NA
DSEI Pernambuco	NA
DSEI Porto Velho	NA
DSEI Potiguara	NA
DSEI Rio Tapajós	NA
DSEI Tocantins	NA
DSEI Vilhena	NA
DSEI Xingu	NA
Metas de Execução	80%

Tabela 13: Total de vagas de provimento na atenção especializada disponibilizadas para o DSEI conforme solicitação para o período

GRUPO: ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Objetivo: Realizar consultas, exames, cirurgias e procedimentos no âmbito da Atenção Especializada, através de serviços transitórios conforme solicitados pela Sesai.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Qualificação da Atenção Integral à Saúde dos Povos Indígenas, por meio ações de formação em serviço aos profissionais locais, vinculados à AgSUS, programas de provimento do Ministério da Saúde ou outros vínculos, no campo da Atenção Especializada com interculturalidade durante a ofertas de serviços.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Acesso Intercultural e Qualificado às Ações da Atenção Especializada, por meio de ofertas de consultas, exames, procedimentos e cirurgias.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Respeito e valorização das Medicinas Indígenas, por meio da articulação entre profissionais e especialistas indígenas do território, seja a partir de diálogos ou acordos democráticos no âmbito das ações e os sistemas das Medicinas Indígenas em cada território.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Qualificação dos Dados e informações em Saúde da Atenção Especializada, por meio da qualificação e organização das informações relacionadas às demandas da Atenção Especializada nos territórios.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

4.2. Indicador Associado

Indicador 14: Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/SESAI/MS

Definição do Indicador:

Mensurar o percentual de demandas atendidas no âmbito da Atenção Especializada realizados pelos serviços transitórios, considerando o numerador como o total de atendimentos realizados com seus respectivos pesos (consultas peso 2, exames peso 3, procedimentos e cirurgias peso 5) no território e o denominador como o conjunto de solicitações oficiais formalizadas pela SESAÍ e encaminhadas à AgSUS. O indicador reflete a capacidade resolutiva da rede de Atenção à Saúde Indígena, evidenciando a ampliação do acesso e a redução da demanda não suprida, promovendo a integralidade do cuidado com atenção intercultural e garantindo alinhamento com o planejamento estratégico da

SESAI e da AgSUS.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios - Meta de Execução por Ano



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	85%
DSEI Cuiabá	NA
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	NA
DSEI Kaiapó do Pará	NA
DSEI Mato Grosso do Sul	NA
DSEI Médio Rio Solimões	85%
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	NA
DSEI Vale do Javari	85%
DSEI Xavante	85%
DSEI Yanomami	NA
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	NA
DSEI Altamira	NA
DSEI Alto Rio Juruá	NA
DSEI Alto Rio Negro	NA
DSEI Alto Rio Purus	NA
DSEI Amapá e Norte do Pará	NA
DSEI Araguaia	NA
DSEI Bahia	NA
DSEI Ceará	NA
DSEI Guamá-Tocantins	NA
DSEI Interior Sul	NA
DSEI Leste de Roraima	NA
DSEI Litoral Sul	NA

Unidade	Meta 2026
DSEI Manaus	NA
DSEI Maranhão	NA
DSEI Médio Rio Purus	NA
DSEI Parintins	NA
DSEI Pernambuco	NA
DSEI Porto Velho	NA
DSEI Potiguara	NA
DSEI Rio Tapajós	NA
DSEI Tocantins	NA
DSEI Vilhena	NA
DSEI Xingu	NA
Metas de Execução	85%

Tabela 14: Percentual de atividades demandadas pela SESAI conforme meta estabelecida para o DSEI

III. Custos por DSEI

Unidade	TOTAL (R\$)
DSEI Alto Rio Solimões	75.597.182,10
DSEI Cuiabá	39.525.103,83
DSEI Kaiapó Mato Grosso	20.673.373,15
DSEI Kaiapó do Pará	23.124.305,08
DSEI Mato Grosso do Sul	66.300.054,24
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	44.143.096,75
DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes	42.945.981,86
DSEI Vale do Javari	31.144.524,82
DSEI Xavante	45.555.749,68
DSEI Yanomami	213.205.598,27
CASAI DF	5.919.055,23
CASAI SP	4.439.592,29
DSEI Amapá e Norte do Pará	33.107.978,07
DSEI Guamá-Tocantins	51.420.754,46
DSEI Parintins	28.338.532,43
DSEI Altamira	21.596.610,94
DSEI Leste Roraima	81.989.169,13
DSEI Alto Rio Negro	47.373.005,52
DSEI Alagoas e Sergipe	23.984.961,82
DSEI Bahia	47.454.586,48
DSEI Ceará	37.571.171,19
DSEI Maranhão	53.816.642,39
DSEI Pernambuco	49.428.944,83
DSEI Potiguara	28.172.857,75
DSEI Interior Sul	72.932.634,06
DSEI Litoral Sul	49.053.588,13
DSEI Manaus	45.006.161,41
DSEI Rio Tapajós	32.740.296,87
DSEI Vilhena	32.530.238,78
DSEI Porto Velho	41.758.541,58
DSEI Alto Rio Juruá	32.647.413,47
DSEI Alto Rio Purus	28.532.003,64
DSEI Médio Rio Purus	28.356.941,71
DSEI Araguaia	17.590.406,68
DSEI Tocantins	33.165.484,65
DSEI Xingu	28.254.871,77
Total DSEI	1.559.397.415,06
Custo Indireto	87.582.620,00
Total	1.646.980.035,06

**Plano de Ação 2026: Provimento Médico Federal e
Educação na Saúde
Contrato de Gestão nº 2/2024**

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS

PLANO DE AÇÃO PARA PROGRAMA DE TRABALHO PARA O PROVIMENTO MÉDICO FEDERAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ANO 2026

Identificação do Contrato de Gestão nº 2/2024

Número do contrato	2/2024
Processo número MS	25000.137959/2024-14
Processo número AgSUS	AGSUS.000934/2025-16
Vigência	60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura - 11 de outubro de 2024
Objeto	Estabelecer relação de colaboração mútua entre os signatários e o financiamento público para a execução, em âmbito nacional e nos diferentes níveis, de ações de desenvolvimento de políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde, com ênfase na atenção primária à saúde, na atenção à saúde indígena e na atenção à saúde especializada, de acordo com as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.
Termos Aditivos	
1º Termo Aditivo	Data da assinatura: 17 de novembro de 2024
2º Termo Aditivo	Data da assinatura: 13 de maio de 2025
3º Termo Aditivo	Data da assinatura: 30 de maio de 2025
4º Termo Aditivo	Data da assinatura: 25 de junho de 2025
5º Termo Aditivo	Data da assinatura: 11 de julho de 2025
6º Termo Aditivo	Data da assinatura: 11 de julho de 2025
7º Termo Aditivo	Data de assinatura: 31 de julho de 2025
8ª Termo Aditivo	Data de assinatura: 5 de agosto de 2025
9º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 22 de setembro de 2025
AgSUS	
Elaboração	Ana Claudia Cielo (Gestora Executiva de Transformação Digital em Saúde); Vielka Vieira Lins (Gestora Executiva de Projetos e Inovação); Caroline Castanho Duarte (Gestora Executiva de Atenção Primária à Saúde); Marcelo da Rocha Santos (Gestor Executivo de Monitoramento e Avaliação); Tatiane Vendramini Parra Roda (Gestora de Projetos); Tamila Raposo Caixeta (Analista de Gestão).
Revisão	Aliadne Castorina Soares de Sousa (Gestora Executiva da Secretaria Executiva e de Articulação); Carolina Novaes Carvalho (Gestora Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica); Marcelo da Rocha Santos (Gestor Executivo de Monitoramento e Avaliação); Vielka Vieira Lins (Gestor Executivo de Projetos e Inovação); Tatiane Vendramini Parra Roda (Gestora de Projetos) e Tamila Raposo Caixeta (Analista de Gestão).
Aprovação	André Longo Araújo de Melo (Diretor-Presidente); Luciana Maciel de Almeida Lopes (Diretora de Atenção Integral à Saúde); e Willames Pimentel de Oliveira (Diretor de Operações)
Controle de versão	Elaborado em 17 de outubro de 2025

I. Objetivo

Este Plano de Ação, elaborado com base no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), tem como propósito contribuir para o fortalecimento do provimento de profissionais para a Atenção Primária à Saúde, bem como da educação permanente de trabalhadores e trabalhadoras do SUS, por meio da execução de ações estabelecidas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e demais diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.

R\$ 1 Bilhão

Investimento Total Previsto 2026

Provimento Médico

Ocupação de vagas em áreas de difícil cobertura

Capacitação e Educação Permanente

Atualização de trilhas formativas

Ferramenta de Gestão

Sistema para gestão dos programas de provimento

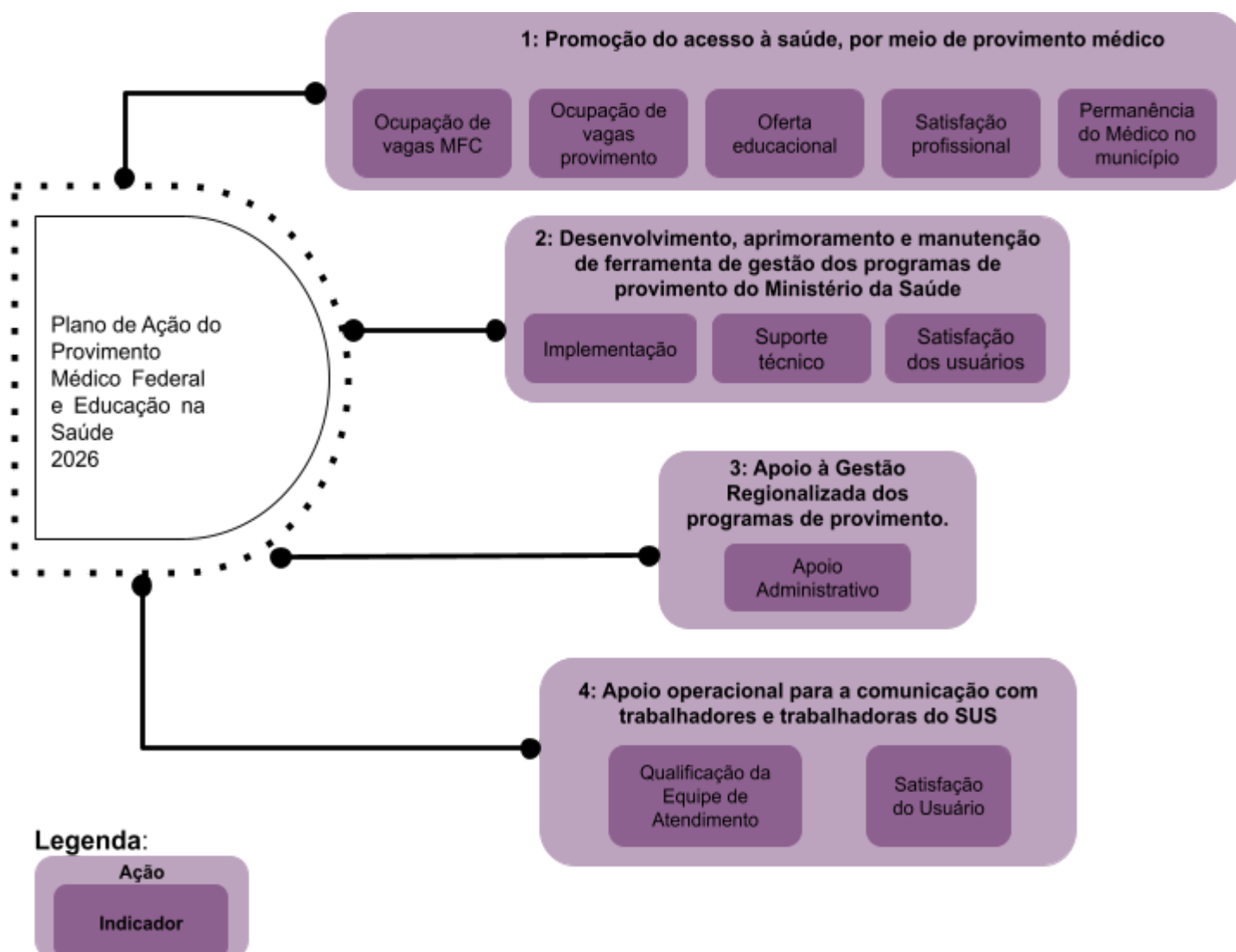
Apoio a Gestão Regionalizada

Apoio às Comissões de Coordenação Estaduais

Central de Relacionamento

Implementação de serviço de atendimento integrado para os programas de provimento

II. Estrutura do Plano de Ação



III. Planejamento das Ações

Ação 1: Promoção do acesso à saúde, por meio de provimento médico

1. Objetivo da ação

Promover o acesso à atenção primária à saúde, em áreas estratégicas definidas pelo Ministério da Saúde

2. Meta

Prover médicos em 100% das vagas definidas pelo Ministério da Saúde, por meio desta SGTES.

3. Resultado Esperado

Médico desenvolvendo atividades nas vagas definidas pelo Ministério da Saúde para garantia do acesso contínuo e eficaz ao cuidado médico na Atenção Primária à Saúde, em localidades de difícil provimento e alta vulnerabilidade social.

4. Planejamento de atividades

Provimento e Alocação Profissional Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Planejar as seleções e contratações médicas sob demanda do Ministério da Saúde	UAPS UGP	AgSUS	Jan-Fev
Recrutar e contratar profissionais por processo seletivo ou outro instrumento legal (observando a legislação e acordos judiciais vigentes)	UAPS UGP	AgSUS	Conforme demanda da e necessidade de substituição
Adquirir kits de boas práticas para valorização profissional no perfil ensino-serviço-comunidade.*	UAPS UAC	AgSUS	Semestral
Adquirir itens de vestuário para profissionais de saúde no perfil ensino-serviço-comunidade	UAPS UAC	AgSUS	Semestral
Executar logística de distribuição dos vestuários	UAPS ULOG	AgSUS	Conforme alocação profissional
Realizar acompanhamento inicial da adaptação do médico ao município.	UAPS	AgSUS	Conforme alocação profissional
Monitorar ocupação de vagas	UAPS	AgSUS	Contínuo

(*): O kit é composto por equipamentos clínicos essenciais para uso em atividades da Atenção Primária à Saúde, incluindo balança digital portátil, esfigmomanômetros (adulto e infantil), estetoscópio, fita métrica, martelo reflexológico, monofilamento, otoscópio, oxímetro, glicosímetro e mochila de transporte.

Formação e Educação Permanente Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Estruturar trilhas formativas e educação permanente	UEP	AgSUS	Conforme demanda
Atualizar as trilhas formativas	UEP	AgSUS	Anual
Ofertar curso para profissionais da APS	UEP	AgSUS	Contínuo
Estabelecer parcerias voltadas à formação profissional	UEP	AgSUS	Contínuo
Divulgar oportunidades educacionais e boas práticas assistenciais.	UEP UCOM	AgSUS	Contínuo
Incentivar produções científicas relacionadas às ações de provimento médico.	UEP	AgSUS	Contínuo

Pesquisa, Monitoramento e Avaliação Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Realizar pesquisa sobre a satisfação dos(as) médicos(as) com os programas de provimento.	UEP	AgSUS	Anual
Monitorar e reportar à SGTES as situações relacionadas à conduta, processos judiciais e obrigações dos profissionais e municípios participantes dos programas de provimento.	UAPS	AgSUS	Mensal
Consolidar o processo de comunicação com médicos e gestores municipais dos programas de provimento	UAPS	AgSUS	Jan-Fev
Monitorar o processo de comunicação com médicos e gestores municipais dos programas de provimento	UAPS	AgSUS	Contínuo

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento e Coordenação (trilhas, parcerias, logística)												
Recrutamento e Contratação sob demanda (MS)												
Operacionalização (alocação, capacitação, incentivos)												
Monitoramento e Avaliação (comunicação, pesquisa e relatórios)												

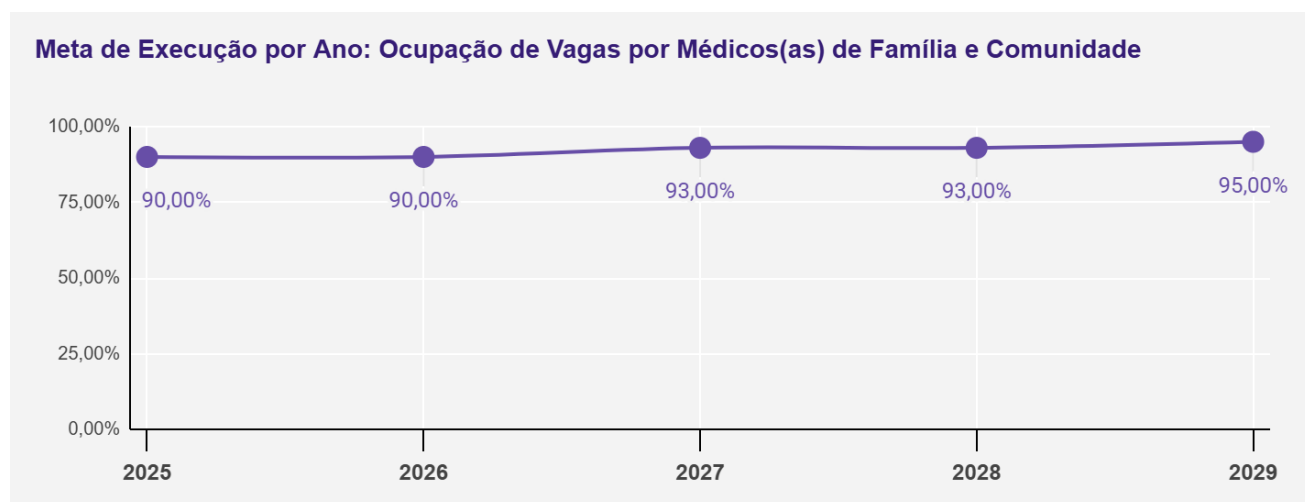
5. Indicadores Associados

Indicador 1: Ocupação de vagas por médicos(as) de família e comunidade

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de vagas ocupadas por Médicos(as) de Família e Comunidade com vínculo celetista em relação ao total de vagas disponibilizadas pelo Ministério Da Saúde para este perfil na Agência. O indicador mede a contratação de médicos(as) para ampliar a oferta de ações e serviços de saúde nos territórios.

Alcance anual - Metas de Execução previstas:



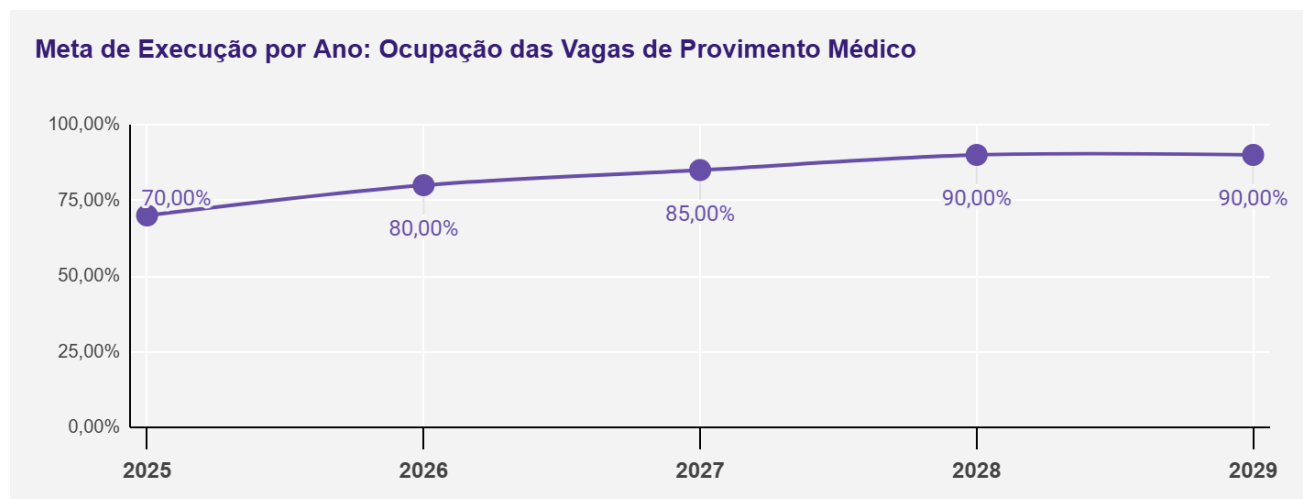
Indicador 2: Ocupação das vagas de provimento médico

Definição do Indicador:

Este indicador mede a proporção de vagas de provimento médico ocupadas em relação ao total de vagas disponíveis para provimento pela AgSUS para a Atenção Primária

à Saúde. O indicador objetiva demonstrar a capacidade da AgSUS de manter as vagas ocupadas nos territórios e como os esforços para a contratação de médicos repercutem em seu resultado

Alcance anual - Metas de Execução previstas:

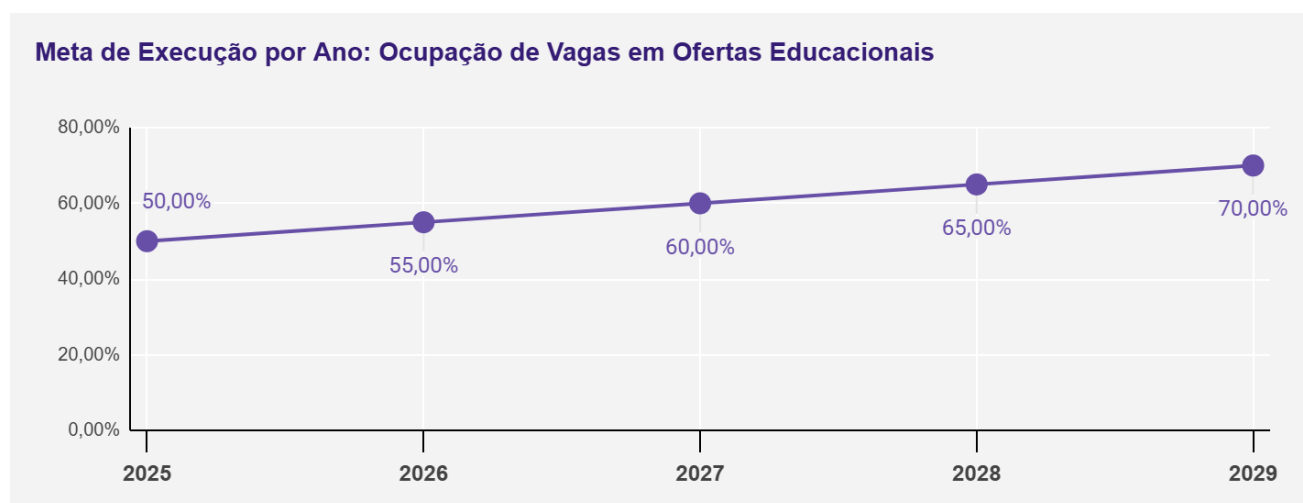


Indicador 3: Ocupação de Vagas em Ofertas Educacionais

Definição do Indicador:

Este indicador calcula a porcentagem de vagas ocupadas nos cursos ou programas educacionais em comparação ao total de vagas oferecidas. O objetivo principal é monitorar a adesão dos profissionais médicos contratados às vagas disponíveis, além de avaliar a eficácia da Agência na gestão e ocupação das vagas educacionais disponibilizadas.

Alcance anual: Metas de Execução previstas

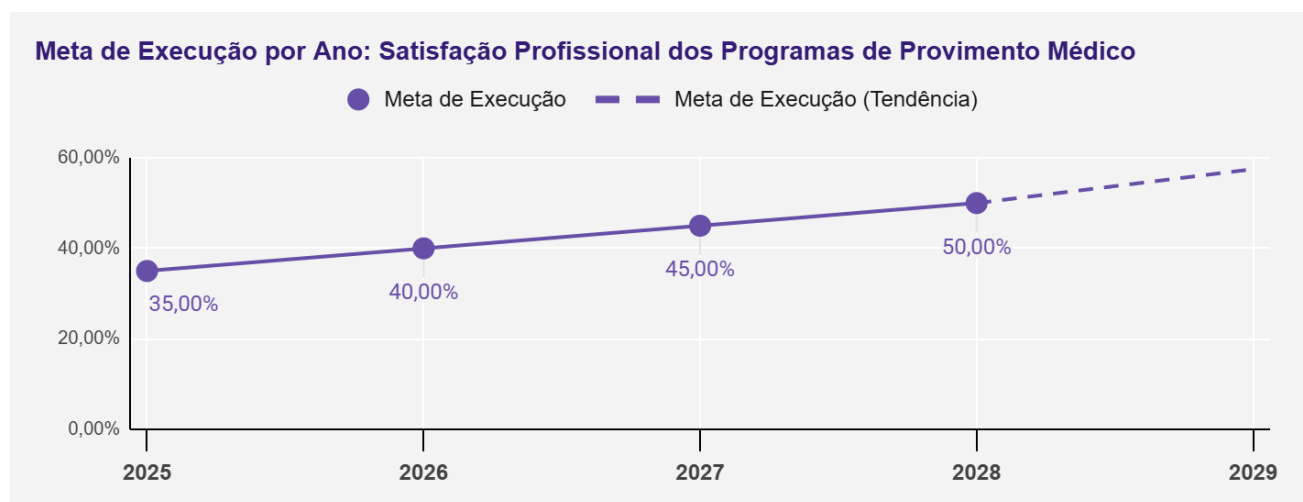


Indicador 4: Satisfação profissional dos programas de provimento médico

Definição do Indicador:

Este indicador mede o nível de satisfação dos profissionais contratados em relação à qualidade dos programas de provimento. O objetivo é coletar feedback sobre a percepção dos profissionais em relação ao ambiente de trabalho, funcionamento e diretrizes dos programas, identificando áreas que requerem melhorias e promovendo um provimento médico mais efetivo e motivador..

Alcance anual: Metas de Execução previstas

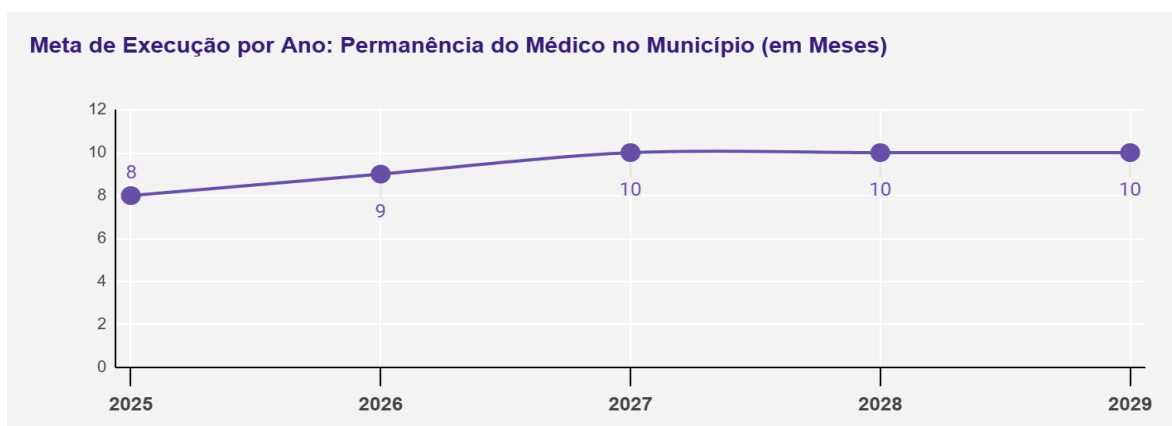


Indicador 5: Permanência média do médico no município

Definição do Indicador:

O indicador mede o tempo médio, em meses, que os(as) médicos(as) permanecem no mesmo município. Este indicador avalia a continuidade dos cuidados prestados.

Alcance anual: Metas de Execução previstas



Ação 2: Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de ferramenta de gestão dos programas de provimento do Ministério da Saúde

1. Objetivo da ação

Apoiar o Ministério da Saúde, por meio da SGTES, no desenvolvimento, manutenção, evolução e integração de uma ferramenta para proporcionar maior eficiência na gestão das ações relacionadas às políticas públicas de provimento federal de profissionais, contemplando segurança da informação, acompanhamento profissional e monitoramento de resultados.

2. Meta

Desenvolver uma ferramenta de apoio à gestão dos programas de provimento, com módulos e recursos que permitam a gestão integral dos programas de provimento.

3. Resultado Esperado

Ferramenta disponibilizada voltada a aprimorar as funções gerenciais e operacionais dos programas de provimento médico, de acordo com as necessidades apresentadas pela SGTES.

4. Planejamento de atividades

Planejamento e governança técnica Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Revisar o cronograma de desenvolvimento dos módulos, em conjunto com a SGTES (baseado no DOD e nas demandas 2025)	UTIC	AgSUS	Jan-Fev
Estabelecer critérios de priorização para desenvolvimento evolutivo e correções.	UTIC	AgSUS	Jan-Fev
Atualizar documentação técnica e funcional da ferramenta.	UTIC	AgSUS	Conforme entrega da funcionalidade

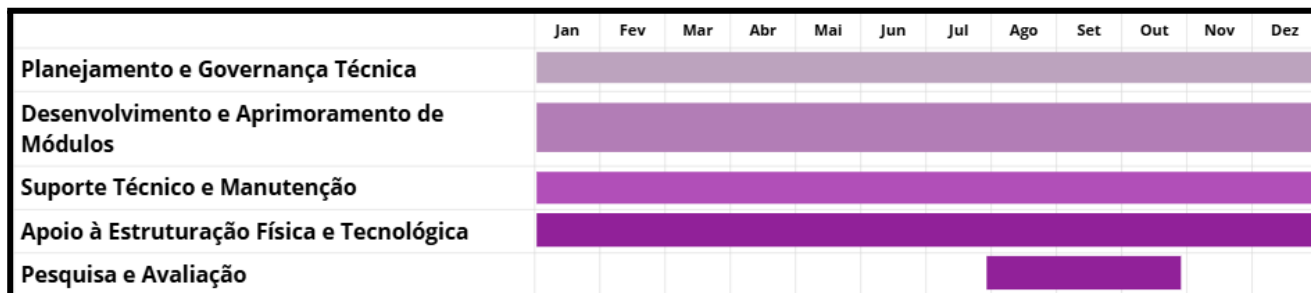
Desenvolvimento e aprimoramento de módulos Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo

Suporte Técnico e Manutenção Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Manter ambiente de hospedagem e servidores ativos e seguros.	UTIC	AgSUS	Contínuo
Operacionalizar a rotina de manutenção corretiva e evolutiva.	UTIC	AgSUS	1º semestre
Monitorar logs e desempenho do sistema em ambiente de teste.	UTIC	AgSUS	Contínuo
Registrar e acompanhar demandas técnicas da SGTES	UTIC	AgSUS	Contínuo

Apoio a estruturação Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Adquirir equipamentos conforme demanda da SGTES.	UAC UTIC	AgSUS	2026
Coordenar logística para disponibilização dos equipamentos	ULOG	AgSUS	2026
Elaborar termo de cessão e registro de entrega à SGTES.	UTIC	AgSUS	2026

Pesquisa e Avaliação da Experiência do Usuário Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo

Realizar pesquisa qualitativa junto aos usuários da SGTES.	UAPS UEP	AgSUS	2º Semestre
Analisar resultados e identificar pontos críticos de melhoria.	UTIC UEP	AgSUS	2º Semestre
Implementar ajustes funcionais e de design conforme achados.	UTIC	AgSUS	2º Semestre



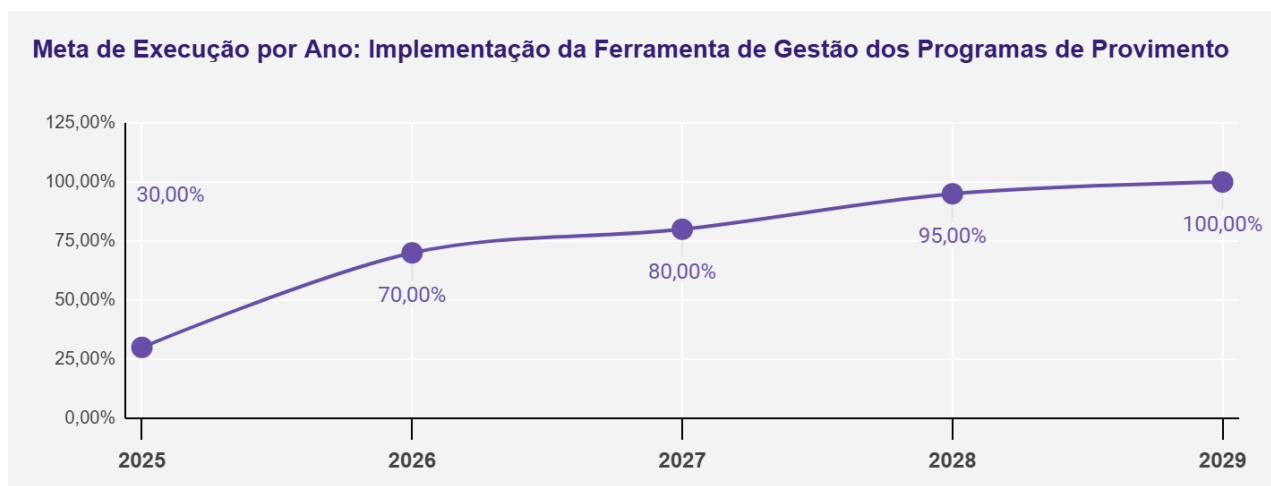
5. Indicadores Associados

Indicador 6: Implementação da Ferramenta de Gestão dos Programas de Provimento

Definição do Indicador:

Este indicador mede a porcentagem de módulos e instrumentos gerenciais solicitados pelo Ministério da Saúde, por meio da SGTES, para apoio à gestão da APS que foram efetivamente implementados. O objetivo é avaliar a capacidade de execução das estratégias gerenciais propostas e assegurar que as melhorias planejadas na gestão dos serviços de saúde sejam concretizadas.

Alcance anual - Metas de Execução previstas:

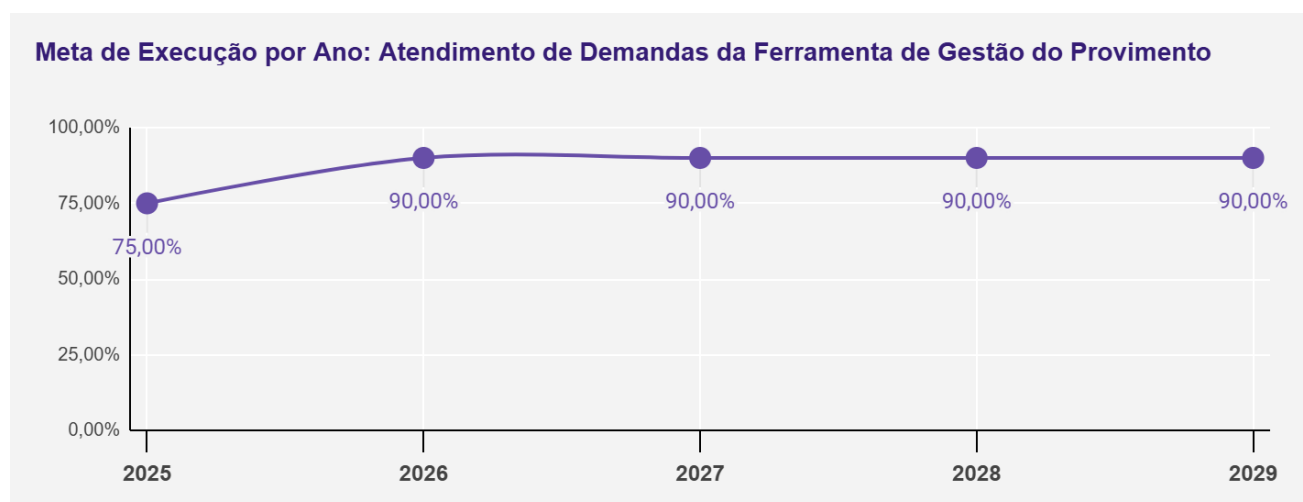


Indicador 7: Atendimento de Demandas da Ferramenta de Gestão do Provimento

Definição do Indicador:

Este indicador mede a porcentagem de solicitações recebidas de manutenção corretiva de módulos ou instrumentos da Ferramenta de Gestão do Provimento que foram resolvidas dentro de um prazo considerado satisfatório. O objetivo é avaliar a capacidade de suporte para a Ferramenta oferecida pela Agência.

Alcance anual - Metas de Execução previstas:

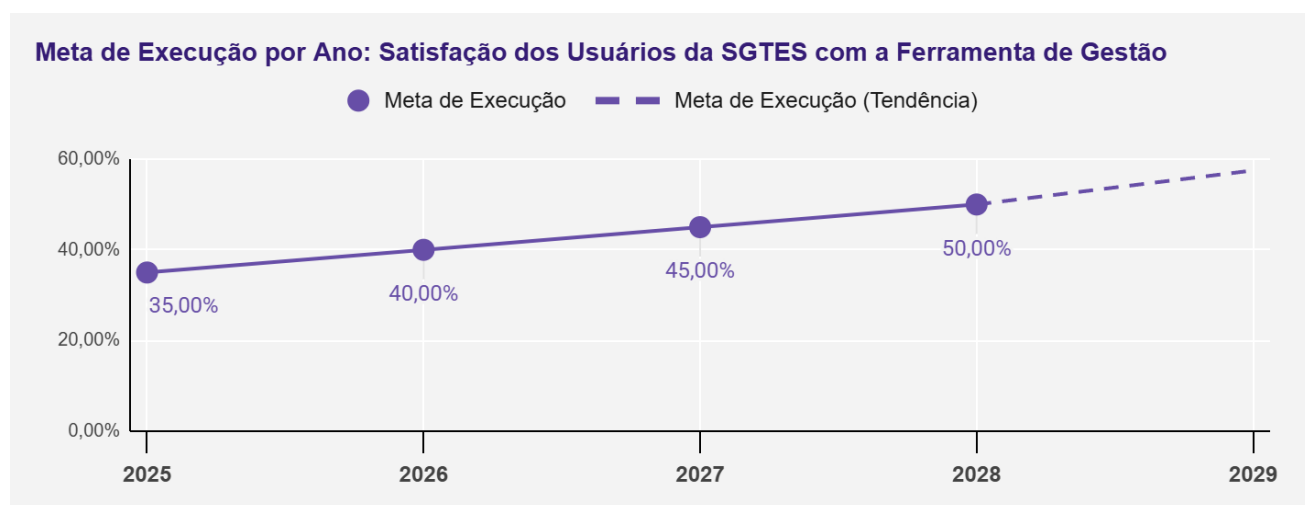


Indicador 8: Satisfação dos Usuários da SGTES com a ferramenta de gestão

Definição do Indicador:

Este indicador avalia o nível de satisfação dos usuários gestores da SGTES em relação à Ferramenta de Gestão do Provimento implementada. O objetivo é coletar feedback sobre a percepção dos usuários que fazem a gestão e gerenciamento do programa, identificando aspectos que precisam de melhorias para qualificação do processo e da equipe de desenvolvimento e suporte da Ferramenta.

Alcance anual - Metas de Execução previstas:



Ação 3: Apoio à Gestão Regionalizada dos programas de provimento.

1. Objetivo da ação

Apoiar o Ministério da Saúde, sob sua orientação, no espaço de articulação interinstitucional em atividades operacionais junto às Comissões de Coordenação Estaduais (CCE) atuantes na gestão dos programas de provimento.

2. Meta

Apoiar 27 Comissões de Coordenação Estadual na gestão interinstitucional das atividades operacionais das no âmbito dos programas de provimento da APS, sob orientação do Ministério da Saúde, por meio da SGTES.

3. Resultado Esperado

Comissões de Coordenação Estadual em funcionamento, conforme as normativas vigentes.

4. Planejamento de atividades

Disponibilização de RH Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Recrutar e contratar profissionais administrativos para as CCE	UAPS UGP	AgSUS	Jan-Mar
Planejar e executar Oficinas de Acolhimento e Integração das equipes contratadas..	UAPS	Territórios	Jan-Abr
Realizar treinamentos e ações de capacitação técnica continuada para os profissionais das CCE	UAPS UEP	Territórios	Contínuo
Realizar visitas técnicas de acompanhamento e supervisão das atividades das CCE	UAPS	Territórios	Mensal
Apoiar à realização de Oficinas Locorregionais do Programa Mais Médicos	UAPS	Territórios	Conforme demanda

Logística de Equipamentos e Mobiliários Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local /	Prazo

		Abrangência	
Adquirir equipamentos e mobiliários para as CCE.	UAPS UAC	Territórios	Jan-Fev
Organizar a logística de entrega dos equipamentos e mobiliários para as CCE.	UAPS ULOG	Territórios	Jan-Fev
Distribuir e acompanhar o recebimento dos equipamentos nos espaços das CCE	ULOG	Territórios	Jan-Fev

Planejamento de Execução:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Disponibilização de RH												
Logística e Equipamentos												
Operacionalização												

5. Indicadores Associados

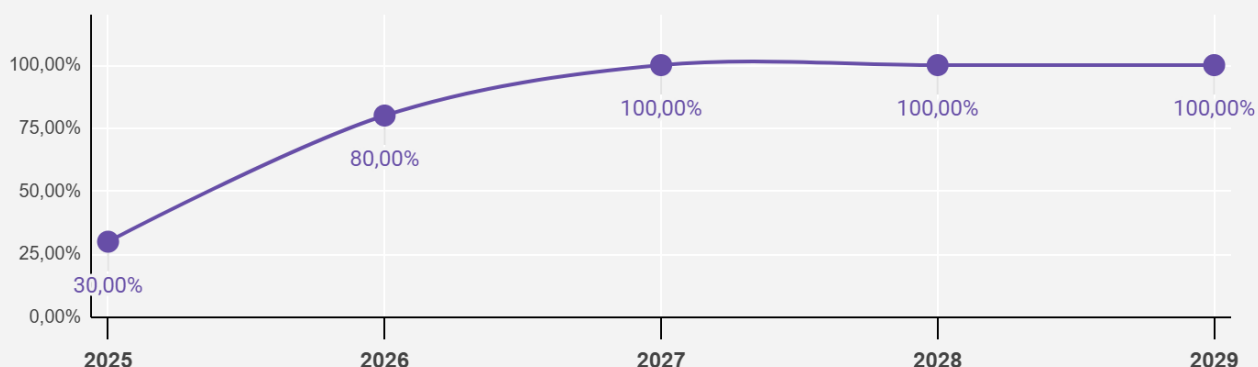
Indicador 9: Apoio Administrativo às CCE

Definição do Indicador:

Este indicador mede a proporção de Comissões de Coordenação Estadual (CCE) que receberam suporte administrativo da AgSUS. O objetivo é avaliar a eficácia do suporte administrativo oferecido pela AgSUS e identificar áreas onde o apoio pode ser ampliado para melhorar a operação das CCE e identificar áreas onde o apoio pode ser ampliado para melhorar a operação das CCE.

Alcance anual - Metas de Execução previstas:

Meta de Execução por Ano: Apoio Administrativo às Comissões de Coordenação Estadual (CCE)



Ação 4: Apoio operacional para a comunicação com trabalhadores e trabalhadoras do SUS

1. Objetivo da ação

Apoiar o Ministério da Saúde, por meio da SGTES, na implementação atendimento humanizado, eficiente e multicanal aos trabalhadores e trabalhadoras do SUS, com enfoque especial nos participantes dos programas da SGTES, promovendo a valorização do trabalhador, a gestão estratégica da informação e o fortalecimento das políticas e programas da saúde, por meio do vínculo e relacionamento por estes profissionais.

2. Meta

Disponibilizar Central de Relacionamento Integrada coordenada pela SGTES, com abrangência nacional e voltada ao atendimento, acompanhamento e engajamento dos participantes dos programas sob gestão da Secretaria.

3. Resultado Esperado

Central de Relacionamento em funcionamento, oferecendo um canal integrado, eficiente e empático, que fortaleça os vínculos institucionais e valorize a experiência do trabalhador e da trabalhadora ao longo de sua trajetória no SUS, especialmente aqueles participantes dos programas federais.

4. Planejamento de atividades

Contratação dos serviços Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Realizar processo licitatório	UAPS UAC	AgSUS	1ºSemestre
Acompanhar a implantação e início do serviço	UAPS ULOG	AgSUS	2º semestre
Monitorar a oferta dos serviços	UAPS	Territórios	2º semestre
Garantir a integração tecnológica com os sistemas do MS/DATASUS e a segurança da informação.	UAPS UTIC	Territórios	Contínuo
Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais e níveis de serviço	UAPS	AgSUS	Contínuo

Realizar pesquisas de satisfação junto aos usuários da Central.	UAPS	AgSUS	Nov-Dez
Realização de Oficina de Planejamento conjunta entre o MS e Agência	UAPS/SGTES	AgSUS	Jan-Fev

Capacitação Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Realizar treinamentos e capacitações regulares para a equipe de atendimento, com foco em habilidades de comunicação e resolução de problemas.	UAPS	AgSUS	2026
Realizar avaliações de desempenho com implementação do monitoramento do desempenho da equipe e identificação das áreas de possíveis melhorias sob governança da Agência	UAPS UEP	AgSUS	2026
Incluir na rotina momentos de feedback para que a equipe possa adequar práticas e qualificar o trabalho oferecido.	UAPS	AgSUS	2026

5. Indicadores Associados

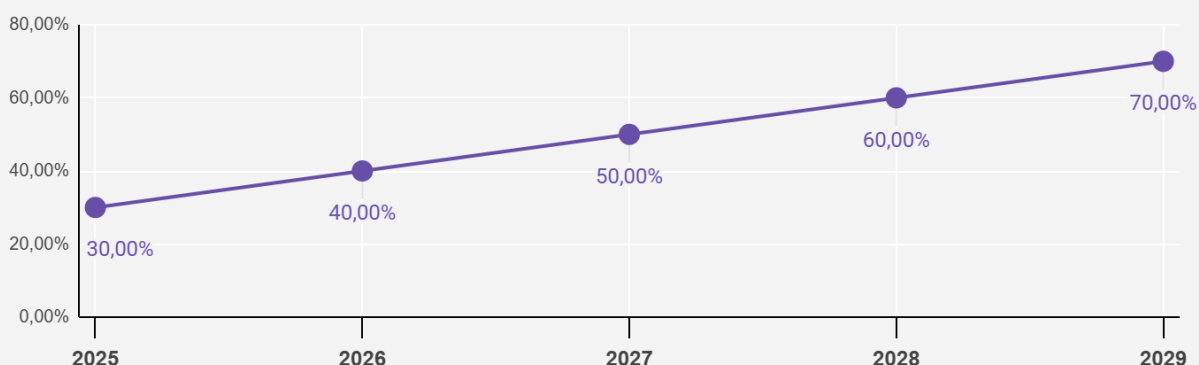
Indicador 10: Taxa de Qualificação da Equipe da “Central de Relacionamento Integrada”

Definição do Indicador:

Este indicador mede a porcentagem de profissionais de atendimento que possuem qualificações específicas ou certificações requeridas para desempenhar suas funções efetivamente. O objetivo é garantir que a equipe de atendimento esteja devidamente treinada e capacitada, assegurando um serviço de alta qualidade e satisfação do usuário.

Alcance anual - Metas de Execução previstas:

Meta de Execução por Ano: Qualificação da Equipe da Central de Relacionamento Integrada



4

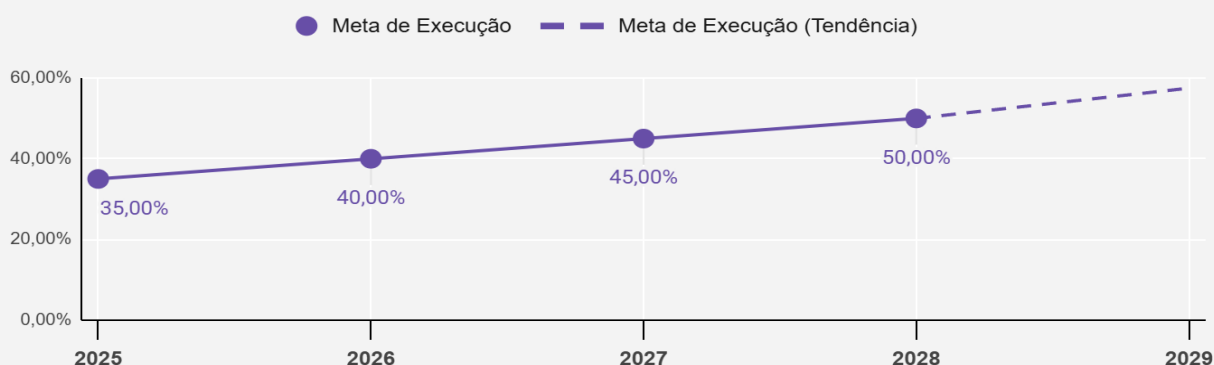
Indicador 11: Índice de Satisfação dos usuários com a “Central de Relacionamento Integrada”

Definição do Indicador:

Este indicador mede o nível de satisfação dos usuários em relação à qualidade do atendimento oferecido pela Central de Relacionamento Integrada. O objetivo é coletar feedback sobre a percepção do público-alvo da Central em relação aos aspectos que requerem melhorias para qualificação do processo e da equipe, considerando as necessidades relatadas pelos usuários.

Alcance anual - Metas de Execução previstas:

Meta de Execução por Ano: Satisfação dos usuários com a Central de Relacionamento Integrada



IV. Custos por Ação

CÓDIGO	AÇÃO	VALOR GLOBAL DA AÇÃO	ENTREGA PRINCIPAL / ATIVIDADE	VALOR POR ENTREGA	PERCENTUAL DA RUBRICA EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DA AÇÃO
1	Promoção do acesso à APS por meio de provimento médico	R\$ 945.444.314,16	Provimento Médico	R\$ 945.444.314,16	100%
1.1	Provimento Médico	R\$ 940.193.714,20	Contratação de Profissionais	R\$ 940.193.714,20	99,44%
1.2	Despesas de Locomoção	R\$ 4.140.000,00	Passagens e hospedagens	R\$ 4.140.000,00	0,44%
1.3	Diárias	R\$ 1.110.600,00	Pagamento de Diárias	R\$ 1.110.600,00	0,12%
2	Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de ferramenta de apoio à gestão dos programas de provimento do MS	R\$ 42.319.296,65	Desenvolvimento de ferramenta de apoio	R\$ 42.319.296,65	100%
2.1	Contratação de Serviços	R\$ 11.875.320,00	Contratação de servidor, registro de domínio, firewall, anti-ddos, back up, autenticação em dois fatores, monitoramento de segurança, suporte e manutenção, cuidado integrado, nuvem, oferta de blockchain	R\$ 11.875.320,00	28,06%
2.2	Desenvolvimento de sistemas	R\$ 28.140.000,00	Sistema de TI para programas de provimento, pesquisa de satisfação para gestores, ferramenta de gestão do provimento	R\$ 28.140.000,00	66,49%
2.3	Aquisição de bens Permanentes	R\$ 2.303.976,65	Aquisição de armário, rack, armazenamento de 200 TB w 2 Pb, backup e redundância, cadeiras, caixa de som, controlador de áudio, CPU, memória ram, mesas, microcomputador, microfones, monitores, mouse	R\$ 2.303.976,65	5,44%
3	Apoio à Gestão Regionalizada dos programas de provimento	R\$ 12.360.628,35	Contratação de pessoas, material de consumo e serviços para apoiar as CCE	R\$ 12.360.628,35	100%
3.1	Despesas com pessoal	R\$ 6.615.561,60	Contratação de profissionais	R\$ 6.615.561,60	53,52%
3.2	Aquisição de materiais de consumo	R\$ 243.000,00	Material de expediente	R\$ 243.000,00	1,97%
3.3	Contratação de Serviços	R\$ 2.813.400,00	Contratação de rede lógica e telefone, aluguel, serviço de alimentação, material gráfico, cerimonial, serviços gerais	R\$ 2.813.400,00	22,76%
3.4	Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 420.666,75	Computador, televisão, microfone, webcam, impressora	R\$ 420.666,75	3%
3.5	Despesas de Deslocamento	R\$ 2.025.000,00	Deslocamento para acolhimento na Capital	R\$ 2.025.000,00	16%

3.6	Diárias	R\$ 243.000,00	Diárias para acolhimento na Capital	R\$ 243.000,00	2%
4	Apoio Operacional para comunicação com trabalhadores	R\$ 29.974.374,24	Contratação de Contact Center, oferta formativa para call center, mediação de conflitos e pesquisa de satisfação	R\$ 29.974.374,24	100%

** Atividades preparatórias, relacionadas à atividade meio são custeadas com os custos indiretos da AgSUS.

V. Controle de versão

Versão	Data
Versão 1.0	10/10/2025
Versão 1.2	15/10/2025
Versão 1.3 (atual)	24/10/2025